

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	3
GESTÃO .....	17
CULTURA .....	27
GOVERNO .....	27
EDUCAÇÃO .....	28
ESPORTES .....	46
SAÚDE .....	47
CET .....	49
CÂMARA .....	50
FUNDAÇÃO .....	50
CONSELHO .....	50
PRODESAN .....	51
FÓRUM .....	51
JOVENS DESAPARECIDOS .....	52



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 3861-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. AURÉLIO DOS SANTOS, registro nº 16.500-1, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador da Região Central

Histórica, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo C-2, de Sub-Comandante da Guarda Municipal, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcelo Messias de Oliveira, no período de 24 de agosto a 12 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 3878-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a Portaria nº 3700-P-DEGEPAT/2020, de 02 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 04 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 3883-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JAKELYNE FERNANDES DE SOUZA, registro nº 28.044-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contratos de Gestão, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Diego Fonseca Vendemiatti, no período de 06 a 15 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de dezembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3891-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MAURICIO GONÇALVES DA SILVA, registro nº 19.622-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, fique à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de dezembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3893-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ADRIANA JANDELLI GIMENES, registro nº 21.815-6, ocupante do cargo de Advogado, Nível AV2, do Quadro Permanente, fique à disposição da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de dezembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3894-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JAIR DA SILVA, registro nº 20.445-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Financeiro e de Controle Orçamentário, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor do Escritório de Inovação Econômica, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Andre Falchi Bueno, no período de 01 a 30 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3895-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MILENA DAVI LIMA, registro nº 26.040-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe da Procuradoria Judicial, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-S", de Procurador Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata Arraes Lopes Cardoso, no período de 05 a 14 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**SECRETARIA  
DE FINANÇAS**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 264931/2020-33 - NATAL-CORRETOIRA DE MERCADORIAS LTDA. - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2021

Processo nº 264829/2020-47 - VIAHUM - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2021

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### Alvará - Feira-livre

251763/2020-06 - NELSON TAMASHIRO & TAMASHIRO LTDA ME - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, nos termos do Art. 3º do Decreto 275/85 cumulado com o Art. 10 do Decreto 1883/93

P.A. 57923/2020-51 - SINDICATO DOS HOTÉIS, REST., BARES E SIMILARES DA BAIXADA SANTISTA - Pedido prejudicado, tendo em vista a publicação do Decreto 9145/2020, que autoriza o funcionamento até às 24:00 hrs (meia noite); P.A. 49687/2020-44 - CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO - Pedido prejudicado, tendo em vista que as atividades pretendidas já estão autorizadas para funcionamento nos termos do Decreto 9140/2020; P.A. 58116/2020-64 - LEONARDO APOLONIA ANTONUCCI - Pedido prejudicado, tendo em vista que de acordo com o Decreto 9145/2020, está permitida a atividade até às 24:00 hrs (meia noite).

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 049.726/2018-80 - M. BARBOSA PADUAN - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Sanitária, face ao desinteresse com relação ao processo nº 079.526/2019-51 (licença sanitária); P.A. 085.506/2019-28 - JOSÉ ROBERTO

DE MORAIS - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O local não atende a NBR 9050/15; P.A. 054.590/2019-10 - KNS MANAGER LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 013.420/2019-49 - FREITAS CENOGRAFIA DE FESTAS E EVENTOS LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO devido parecer da fiscal de Posturas. As atividades solicitadas não estão sendo exercidas no local; P.A. 075.873/2018-41 - LITORAL SUPRIMENTOS E AFINS LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO devido o parecer do fiscal de Posturas. A empresa encerrou as atividades no local; P.A. 24.490/2020-20 - THAYNAN GONZALEZ COELHO LADAGA MARIANO - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. O interessado não foi encontrado no endereço fornecido e nem nos telefones constantes no CCM e CNPJ; P.A. 010.828/2019-22 - GABRIELA DA SILVA SANTOS - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso cadastrado para o imóvel é residencial e o pretendido é lanchonete; P.A. 040.054/2020-99 - ESPEDITO SANTANA DE SOUSA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. As atividades pretendidas não são permitidas para o local (Lei 1006/18); P.A. 024.517/2016-06 - RAIÁ DROGASIL S/A - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização ambiental. Não foi atendida convocação publicada no D.O. de 16/09/2020 para comparecer na SEMAM; P.A. 041.402/2018-94 - CRISTINA OLIVEIRA PEREZ BUCKUP - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. O prazo para atendimento à publicação para apresentar documentos expirou; P.A. 063.447/2015-11 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA E VIDA (C.C.E.V.) - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização sanitária. Em visita ao local foi constatado ser imóvel residencial sem nenhum tipo de placa (provável encerramento das atividades); P.A. 051.584/2018-20 - M. B. RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização sanitária. Não foi atendida a T.I. 20906 (falta de interesse); P.A. 055.784/2019-41 - PATRICIA DE ALMEIDA RAMOS - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O laudo técnico apresentado foi insatisfatório (incompleto); P.A. 050.490/2019-23 - JLL PRODUTOS NATURAIS LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Local não possui AVS; P.A. 008.904/2020-18 - GILSON LIMA JUNIOR - PROCESSO PREJUDICADO em razão da Baixa do CNPJ junto à Receita Federal em 04/06/2020, e conforme a fiscal de Posturas, o local se encontra vazio e fechado; P.A. 083.062/2016-52 - M. A. DE PAULA E SILVA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras.

Não foi apresentado a laudo de acessibilidade e o laudo de elétrica apresenta anomalias; P.A. 000.834/2020-32 – MAREPESCADOS. COM COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da Vigilância Sanitária. Foram efetuadas duas tentativas de vistoria e o local foi encontrado fechado; P.A. 030.416/2019-18 – FRANCO & DUMITRU LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização sanitária. As atividades foram encerradas no local; P.A. 090.825/2014-41 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida solicitação para apresentar documentação e prestar informações (convocação publicada no D.O. de 09/09/2020 e e-mails datados de 14/08/2020 e 21/09/2020); P.A. 088.460/2017-73 – VALDSON DOS SANTOS FONTES – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. Local encontrado fechado após várias tentativas de vistoria.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

P.A. 005.569/2018-46 – JOSE VALTENIS ALMEIDA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no D.O. de 07/08/2020 para apresentar documentação. ; P.A. 012.035/2014-98 – ANA COSTA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 031.512/2014-32 – JOSEANE P. DOS REIS RESTAURANTE – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 059.607/2019-06 – BL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado o AVCB; P.A. 098.845/2015-22 – FERNANDO RODRIGUES PEDRO – LAVA RÁPIDO - ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Os laudos técnicos de elétrica e acessibilidade apontam anomalias. P.A. 116.927/2014-30 – CAROLINA DE CICCIO PAGNAMO MARIZ – ME - Mantido o indeferimento de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentado o RRT; P.A. 008.665/2011-70 – TRANSGUERRA LOGÍSTICA LTDA – EPP - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da secretaria ambiental, requerente não atendeu convocação

de 26/06/2020; P.A. 045.753/2019-91 – TABERNÁCULO GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Local fechado; P.A. 045.085/2019-66 – MANUELA E VALENTINA RESTAURANTE LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não atende ao art. 25 da LC 1025/2018; P.A. 034.003/2019-30 – HELIO PIEROZZI JUNIOR – COMÉRCIO DE MILHO - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Local não possui AVS vigente; P.A. 050.463/2019-51 – DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado para o local é de escritórios e o uso pretendido é de clínica médica; P.A. 082.828/2019-98 – C.N. DE QUEIROZ CAFETERIA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O local não possui AVS vigente; P.A. 036.078/2017-48 – RAFAEL G. DA SILVA EMPÓRIO – ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização ambiental. Sem fato novo. P.A. 038.479/2018-41 – ROMERO BABALOO – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. O imóvel se encontra em reforma não sendo possível realizar avaliação dos aspectos e impactos ambientais do estabelecimento; P.A. 059.392/2017-71 – JONATHAN CARLOS KUNTZE – ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida convocação publicada no D.O. de 16/09/2020 para apresentar documentação.; P.A. 108.057/2011-91 – ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA – EPP - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 019.056/2002-82 – L.A.B. DAL MONTE - ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 064.636/2008-92 – JEFFERSON ROBERTO DA SILVA – ME - INDEFERIDO pedido de alvará tendo em vista que o imóvel não possui o emplacamento indicado de acordo parecer do fiscal de obras; P.A. 020.601/2020-47 – MAYCON KUDSE DE OLIVEIRA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. Local fechado, sem atividades; P.A. 075.157/2019-54 – CASAL DENTISTA SANTOS CLINICA ODONTOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado para o imóvel diverge do uso solicitado para o mesmo; P.A. 048.700/2019-31 – ESCOLA DE ENFERMAGEM EL SHADAY DE SANTOS LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Situação inalterada (as atividades não são permitidas para o local); P.A. 067.614/2019-19 – HENRIQUE BUENO VACARI - INDEFERIDO pedido de alvará da I.M. nº 287.711-8, as atividades requeridas não são permitidas na via, conforme a Lei de Uso e Ocupação do Solo - LC.1006/2018;

P.A. 038.911/2018-30 – SITIO 17 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. O estabelecimento é um grande gerador comercial de resíduos e deve se adequar à LC 952/2016; P.A. 045.400/2019-91 – TUKA BAR E GRILL LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. Local fechado; P.A. 013.255/2020-78 – VIEIRA FAST FOOD LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Local não atende a NBR 9050/15; P.A. 049.377/2019-13 – RESTAURANTE CAPIM LIMÃO LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 022.434/2016-00 – SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel em desacordo com a atividade; P.A. 008.503/2018-44 – CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL VOVÓ BEL LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O sanitário, conforme fotos apresentadas, não atende a NBR 9050/15; P.A. 097.886/2013-11 – ACESSO APOIO ADMINISTRATIVO A ESTACIONAMENTOS LTDA – ME (ROBERTO BAUM AFONSO & CIA LTDA ME) - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização ambiental, sem fatos novos; P.A. 001.984/2016-12 – RENATO FERNANDES SANTANA – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. A atividade exercida no local difere da atividade cadastrada na I.M. nº 266.872-5; P.A. 079.421/2019-92 – RAFAEL FERREIRA FRANCA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. A empresa não se encontra mais em atividade no local; P.A. 080.814/2019-11 – ELDER CARVALHO INCAIO - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado para o imóvel (residencial) diverge do uso solicitado para o local (comércio varejista de bebidas); P.A. 005.919/2019-37 – WALL STREET BAR EIRELI - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Sem fato novo. Consta para o local o P.A. nº 034.568/2010-70 indeferido; P.A. 051.985/2019-51 – RIBEIRO & SOUZA REY PADARIA LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização ambiental. As atividades não encontram amparo legal na L.C. 1006/2018 para o local e não é possível a análise para uso desconforme em razão da I.M. nº 052.161-5 ter sido cassada; P.A. 086.121/2018-98 – GOING E JUSTO LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Sem fato novo.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls.

08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

### EDITAL Nº 377/2020 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1504/2020**, em nome de **EXPURGA GUAÇU LTDA., Inscrição Municipal nº 260.067-3**, situado à Rua Frei Gaspar, 51/51 – Santos SP.

Processo administrativo: 023780/2019-31.

Data da lavratura: 24/11/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.: Serviços enquadrados no item 17.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 - Termo de Fiscalização nº 1.286/2020 - Planilha 1 - O. F. 734/2019 - valores arbitrados, conforme Decreto 3.735/2001 - Art. 28, § 3º - de serviços prestados.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 59.110,90 (cinquenta e nove mil, cento e dez reais e noventa centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

### EDITAL Nº 378/2020 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1504/2020**, em nome de **EXPURGA GUAÇU LTDA., Inscrição Municipal nº 260.067-3**, situado à Rua Frei Gaspar, 51/51 –

**Santos SP.****Processo administrativo: 023780/2019-31.****Data da lavratura: 24/11/2020.****Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.****Infração:** Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.**Obs.: Serviços enquadrados no item 17.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 - Termo de Fiscalização nº 1.286/2020 - Planilha 1 - O. F. 734/2019 - valores arbitrados, conforme Decreto 3.735/2001 - Art. 28, § 3º - de serviços prestados.****Valor original do Auto de Infração:** R\$ 38.353,83(trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos).**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.**RENATO RIBEIRO FERREIRA  
CHEFE DA SEFIS-ISS****EDITAL Nº 379/2020 – SEFIS-ISS**O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1505/2020**, em nome de **EXPURGA GUAÇU LTDA., Inscrição Municipal nº 260.067-3**, situado à Rua Frei Gaspar, 51/51 – Santos SP.**Processo administrativo:** 023780/2019-31.**Data da lavratura:** 24/11/2020.**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**Infração:** Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.**Obs.: Serviços enquadrados no item 17.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 - Termo de Fiscalização nº 1.286/2020 - Planilha 2 - O. F. 734/2019 - valores arbitrados, conforme Decreto 3.735/2001 - Art. 28, § 3º - de serviços prestados.****Valor original da notificação de débito:** R\$ 79,116,03 (setenta e nove mil, cento e dezesseis reais e três centavos).**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.**RENATO RIBEIRO FERREIRA  
CHEFE DA SEFIS-ISS****EDITAL Nº 380/2020 – SEFIS-ISS**O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1505/2020**, em nome de **EXPURGA GUAÇU LTDA., Inscrição Municipal nº 260.067-3**, situado à Rua Frei Gaspar, 51/51 – Santos SP.**Processo administrativo:** 023780/2019-31.**Data da lavratura:** 24/11/2020.**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.****Infração:** Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.**Obs.: Serviços enquadrados no item 17.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 - Termo de Fiscalização nº 1.286/2020 - Planilha 2 - O. F. 734/2019 - valores arbitrados, conforme Decreto 3.735/2001 - Art. 28, § 3º - de serviços prestados.****Valor original do Auto de Infração:** R\$ 46.766,49(quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.**RENATO RIBEIRO FERREIRA  
CHEFE DA SEFIS-ISS****EDITAL Nº 381/2020 – SEFIS-ISS**O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1506/2020**, em nome de **EXPURGA GUAÇU LTDA., Inscrição Municipal nº 260.067-3**, situado à Rua Frei Gaspar, 51/51 – Santos SP.**Processo administrativo:** 023780/2019-31.**Data da lavratura:** 24/11/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.: Serviços enquadrados no item 17.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 - Termo de Fiscalização nº 1.286/2020 - Planilha 3 - O. F. 734/2019 - valores arbitrados, conforme Decreto 3.735/2001 - Art. 28, § 3º - de serviços prestados.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 53.419,07 (cinquenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e sete centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 382/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1506/2020**, em nome de **EXPURGA GUAÇU LTDA., Inscrição Municipal nº 260.067-3**, situado à Rua Frei Gaspar, 51/51 – Santos SP.

**Processo administrativo: 023780/2019-31.**

**Data da lavratura: 24/11/2020.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

**Obs.: Serviços enquadrados no item 17.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 - Termo de Fiscalização nº 1.286/2020 - Planilha 3 - O. F. 734/2019 - valores arbitrados, conforme Decreto 3.735/2001 - Art. 28, § 3º - de serviços prestados.**

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 29.582,81 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e hum centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 383/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1507/2020**, em nome de **EXPURGA GUAÇU LTDA., Inscrição Municipal nº 260.067-3**, situado à Rua Frei Gaspar, 51/51 – Santos SP.

**Processo administrativo: 023780/2019-31.**

**Data da lavratura: 24/11/2020.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.: Serviços enquadrados no item 17.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 - Termo de Fiscalização nº 1.286/2020 - Planilha 4 - O. F. 734/2019 - valores arbitrados, conforme Decreto 3.735/2001 - Art. 28, § 3º - de serviços prestados.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 52.300,75 (cinquenta e dois mil, trezentos reais e setenta e cinco centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 384/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1507/2020**, em nome de **EXPURGA GUAÇU LTDA., Inscrição Municipal nº 260.067-3**, situado à Rua Frei Gaspar, 51/51 – Santos SP.

**Processo administrativo: 023780/2019-31.**

**Data da lavratura: 24/11/2020.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

**Obs.: Serviços enquadrados no item 17.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 - Termo de Fiscalização nº 1.286/2020 - Planilha 4 - O. F. 734/2019 - valores arbitrados, conforme Decreto 3.735/2001 - Art. 28, § 3º - de serviços prestados.**

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 28.105,02(vinte e oito mil, cento e cinco reais e dois centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 385/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1508/2020**, em nome de **EXPURGA GUAÇU LTDA., Inscrição Municipal nº 260.067-3**, situado à Rua Frei Gaspar, 51/51 – Santos SP.

Processo administrativo: 023780/2019-31.

Data da lavratura: 24/11/2020.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.: Serviços enquadrados no item 17.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 - Termo de Fiscalização nº 1.286/2020 - Planilha 5 - O. F. 734/2019 - valores arbitrados, conforme Decreto 3.735/2001 - Art. 28, § 3º - de serviços prestados.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 35.969,40 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 386/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1508/2020**, em nome de **EXPURGA GUAÇU LTDA., Inscrição Municipal nº 260.067-3**, situado à Rua Frei Gaspar, 51/51 – Santos SP.

Processo administrativo: 023780/2019-31.

Data da lavratura: 24/11/2020.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

**Obs.: Serviços enquadrados no item 17.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 - Termo de Fiscalização nº 1.286/2020 - Planilha 5 - O. F. 734/2019 - valores arbitrados, conforme Decreto 3.735/2001 - Art. 28, § 3º - de serviços prestados.**

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 18.530,07(dezoito mil, quinhentos e trinta reais e sete centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 387/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1509/2020**, em nome de **EXPURGA GUAÇU LTDA., Inscrição Municipal nº 260.067-3**, situado à Rua Frei Gaspar, 51/51 – Santos SP.

Processo administrativo: 023780/2019-31.

Data da lavratura: 24/11/2020.

**Descrição da infração:** Não recolhimento do ISS



no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.: Serviços enquadrados no item 17.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 - Termo de Fiscalização nº 1.286/2020 - Planilha 6 - O. F. 734/2019 - valores arbitrados, conforme Decreto 3.735/2001 - Art. 28, § 3º - de serviços prestados.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 27.872,39 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 388/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1509/2020**, em nome de **EXPURGA GUAÇU LTDA., Inscrição Municipal nº 260.067-3**, situado à Rua Frei Gaspar, 51/51 – Santos SP.

**Processo administrativo: 023780/2019-31.**

**Data da lavratura: 24/11/2020.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

**Obs.: Serviços enquadrados no item 17.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 - Termo de Fiscalização nº 1.286/2020 - Planilha 6 - O. F. 734/2019 - valores arbitrados, conforme Decreto 3.735/2001 - Art. 28, § 3º - de serviços prestados.**

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 13.936,19 (treze mil, novecentos e trinta e seis reais e dezenove centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 389/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1510/2020**, em nome de **EXPURGA GUAÇU LTDA., Inscrição Municipal nº 260.067-3**, situado à Rua Frei Gaspar, 51/51 – Santos SP.

**Processo administrativo: 023780/2019-31.**

**Data da lavratura: 24/11/2020.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.: Serviços enquadrados no item 17.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 - Termo de Fiscalização nº 1.286/2020 - Planilha 7 - O. F. 734/2019 - valores arbitrados, conforme Decreto 3.735/2001 - Art. 28, § 3º - de serviços prestados.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 9.426,21 (nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 390/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1510/2020**, em nome de **EXPURGA GUAÇU LTDA., Inscrição Municipal nº 260.067-3**, situado à Rua Frei Gaspar, 51/51 – Santos SP.

**Processo administrativo: 023780/2019-31.**

**Data da lavratura: 24/11/2020.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado

com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

**Obs.: Serviços enquadrados no item 17.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 - Termo de Fiscalização nº 1.286/2020 - Planilha 7 - O. F. 734/2019 - valores arbitrados, conforme Decreto 3.735/2001 - Art. 28, § 3º - de serviços prestados.**

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 4.713,11 (quatro mil, setecentos e treze reais e onze centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 391/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1511/2020**, em nome de **EXPURGA GUAÇU LTDA., Inscrição Municipal nº 260.067-3**, situado à Rua Frei Gaspar, 51/51 – Santos SP.

Processo administrativo: 023780/2019-31.

Data da lavratura: 24/11/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.: Serviços enquadrados no item 17.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 - Termo de Fiscalização nº 1.286/2020 - Planilha 8 - O. F. 734/2019 - valores arbitrados, conforme Decreto 3.735/2001 - Art. 28, § 3º - de serviços prestados.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 7.752,29 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 392/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1511/2020**, em nome de **EXPURGA GUAÇU LTDA., Inscrição Municipal nº 260.067-3**, situado à Rua Frei Gaspar, 51/51 – Santos SP.

Processo administrativo: 023780/2019-31.

Data da lavratura: 24/11/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

**Obs.: Serviços enquadrados no item 17.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 - Termo de Fiscalização nº 1.286/2020 - Planilha 8 - O. F. 734/2019 - valores arbitrados, conforme Decreto 3.735/2001 - Art. 28, § 3º - de serviços prestados.**

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 3.876,15 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais e quinze centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 393/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1512/2020**, em nome de **EXPURGA GUAÇU LTDA., Inscrição Municipal nº 260.067-3**, situado à Rua Frei Gaspar, 51/51 – Santos SP.

Processo administrativo: 023780/2019-31.

Data da lavratura: 24/11/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.: Serviços enquadrados no item 17.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 - Termo de Fiscalização nº 1.286/2020 - Planilha 9 - O. F. 734/2019 - valores arbitrados, conforme Decreto 3.735/2001 - Art. 28, § 3º - de serviços prestados.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 7.518,32 (sete mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 394/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1512/2020**, em nome de **EXPURGA GUAÇU LTDA., Inscrição Municipal nº 260.067-3**, situado à Rua Frei Gaspar, 51/51 – Santos SP.

**Processo administrativo: 023780/2019-31.**

**Data da lavratura: 24/11/2020.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

**Obs.: Serviços enquadrados no item 17.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 - Termo de Fiscalização nº 1.286/2020 - Planilha 9 - O. F. 734/2019 - valores arbitrados, conforme Decreto 3.735/2001 - Art. 28, § 3º - de serviços prestados.**

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 3.759,16 (três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 395/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1513/2020**, em nome de **EXPURGA GUAÇU LTDA., Inscrição Municipal nº 260.067-3**, situado à Rua Frei Gaspar, 51/51 – Santos SP.

**Processo administrativo: 023780/2019-31.**

**Data da lavratura: 24/11/2020.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.: Serviços enquadrados no item 4.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 - Termo de Fiscalização nº 1.286/2020 - Planilha 10 - O. F. 734/2019 - valores não declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (GISONLINE).**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 44,01 (quarenta e quatro reais e um centavo).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 396/2020 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1513/2020**, em nome de **EXPURGA GUAÇU LTDA., Inscrição Municipal nº 260.067-3**, situado à Rua Frei Gaspar, 51/51 – Santos SP.

**Processo administrativo: 023780/2019-31.**

**Data da lavratura: 24/11/2020.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.: Serviços enquadrados no item 4.02 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 - Termo de Fiscalização nº 1.286/2020 - Planilha 10 - O. F. 734/2019 - valores não declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (GISONLINE).**

**Valor original do Auto de Infração:** R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 397/2020- SEFIS-ISS**

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 14/10/2020 foi lavrado o Auto de Infração 16588, em face de EXPURGA GUAÇU LTDA -EPP, - Inscrição Municipal: 260.067-3, CNPJ. 05.117.786/0005-79, situado à Rua Frei Gaspar, 51 - CJ. 51 - Santos - SP, pelo não atendimento à Intimação 132724, conforme Processo nº 23780/2019-31, configurando violação ao Art. 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 81 do Decreto 3.735/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.804,85 (hum mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no Artigo 81, Inciso I, Alínea "a" da Lei 3.750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de quintas e sextas-feiras, das 9 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Contribuinte recusou-se assinar.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 398/2020- SEFIS-ISS**

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 14/10/2020 foi lavrado o Auto de Infração 16593, em face de EXPURGA GUAÇU LTDA -EPP, - Inscrição Municipal: 260.067-3, CNPJ. 05.117.786/0005-79, situado à Rua Frei Gaspar, 51 - CJ. 51 - Santos - SP, pelo não atendimento à Intimação 136381, conforme Processo nº 23780/2019-31, configurando violação ao Art. 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 81 do Decreto 3.735/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.609,70 (três mil, seiscentos e nove reais e setenta centavos), com fundamento no Artigo 81, Inciso I, Alínea "a" da Lei 3.750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de quintas e sextas-feiras, das 9 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Contribuinte recusou-se assinar.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 399/2020- SEFIS-ISS**

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 14/10/2020 foi lavrado o Auto de Infração 16594, em face de EXPURGA GUAÇU LTDA -EPP, - Inscrição Municipal: 260.067-3, CNPJ. 05.117.786/0005-79, situado à Rua Frei Gaspar, 51 - CJ. 51 - Santos - SP, por atraso na escrituração dos livros fiscais, conforme Processo nº 23780/2019-31, configurando violação ao Art. 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 81 do Decreto 3.735/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.804,85 (hum mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no Artigo 81, Inciso I, Alínea "c" da Lei 3.750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de quintas e sextas-feiras, das 9 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa

nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Contribuinte recusou-se assinar.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 400/2020- SEFIS-ISS**

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 14/10/2020 foi lavrado o Auto de Infração 16595, em face de EXPURGA GUAÇU LTDA -EPP, – Inscrição Municipal: 260.067-3, CNPJ. 05.117.786/0005-79, situado à Rua Frei Gaspar, 51 – CJ. 51 - Santos – SP, por qualquer forma, embaraçarem a ação fiscal ou se recusarem a apresentar livros e documentos fiscais ou comerciais, conforme Processo nº 23780/2019-31, configurando violação ao Art. 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 81 do Decreto 3.735/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.008,07 (três mil, oito reais e sete centavos), com fundamento no Artigo 81, Inciso II, Alínea “c” da Lei 3.750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de quintas e sextas-feiras, das 9 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Contribuinte recusou-se assinar.

**RENATO RIBEIRO FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

#### **DESPACHO EXARADO EM 15/12/2020**

Processo n.º 58632/2020-43 – BLACK DRAGONS E-SPORTS LTDA - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 93, emitida em 22/09/2020, pela Inscrição Municipal nº 278.115-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 08/12/2020.

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS**

#### **EDITAL Nº 31/2020-ITBI**

O Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a emissão da **Intimação nº 137032** em nome de **EDUCARE PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 27.706.222/001-60, com endereço na Rua João Mendes, 83 – Centro – Nova Extrema/MG.

**Processo Administrativo: 245.048/2020-16** (288.699-PD)

**Data da emissão:** 01/10/2020.

**Ocorrência:** Apresentar: 1) certidão da matrícula atualizada nº 1906 (2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos) do imóvel constituído pelo Apto 1206, situado na Av. Bartolomeu de Gusmão, 66/67, em Santos/SP, inscrição imobiliária nº 77.015.022.116; 2) Livros Diário e Razão devidamente registrados, referentes aos anos 2017, 2018 e 2019 (no caso de SPED, apresentar as devidas cópias de segurança em pen drive).

**Prazo para apresentação:** 08 dias.

**Endereço:** Rua Dom Pedro II, 25 – 2º andar – centro - Santos/SP; Tel.: (13) 3201-5025 (ramal 5353); (13) 98806-9460 – e-mail: andreiasantos@santos.sp.gov.br

**Plantão Fiscal:** Auditora Andréia A. S. Souza

Rua Dom Pedro II, 25 – 2º andar (SEFIS-ITBI)

Plantão fiscal: 9:00 às 16:00 hs. Telefone: 3201-5025 – ramal 5353

**MARCO AURÉLIO DIAS FERREIRA**  
**CHEFE DA SEFIS – ITBI**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

### COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2020

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU-Imposto s/ Propr. Predial Urbana	26.354.856,09
IPTU-Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	1.263.250,68
Multa Juros de Mora IPTU	64.941,59
Divida Ativa do IPTU	7.650.447,12
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	960.493,49
<b>IPTU</b>	<b>36.293.988,97</b>
ITBI	8.327.738,56
ISSQN -GISS	62.232.272,59
ISSQN -SIMPLES	3.154.408,13
ISS-NOTIFICAÇÃO, RESSARCIMENTO	1.188.026,19
Divida Ativa, Multa, juros de mora	9.383.002,72
<b>ISSQN</b>	<b>75.957.709,63</b>
IRRF -Imposto de Renda Retido na Fonte	14.838.520,94
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr.S.	1.448.716,10
Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	3.547.496,79
OUTRAS TAXAS	3.530.155,56
<b>TAXAS</b>	<b>8.526.368,45</b>
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.782.192,55

Santos, 15 de DEZEMBRO de 2020

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Compl.	Processo
68.008.022.002	214615	2017	2020	Rua Professor Torres Homem	405		54.732/2020-46
68.008.022.002	214616	2018	2020	Rua Professor Torres Homem	405		54.732/2020-46
68.008.022.002	214617	2019	2020	Rua Professor Torres Homem	405		54.732/2020-46
44.014.008.002	214645	2016	2020	Rua Dr. Francisco de Souza Dantas	70		17.281/2020-20
44.014.008.002	214643	2017	2020	Rua Dr. Francisco de Souza Dantas	70		17.281/2020-20
44.014.008.002	214644	2018	2020	Rua Dr. Francisco de Souza Dantas	70		17.281/2020-20
44.014.008.003	214645	2016	2020	Rua Dr. Francisco de Souza Dantas	72		17.281/2020-20
44.014.008.003	214646	2017	2020	Rua Dr. Francisco de Souza Dantas	72		17.281/2020-20
44.014.008.003	214647	2018	2020	Rua Dr. Francisco de Souza Dantas	72		17.281/2020-20
44.014.008.003	214648	2019	2020	Rua Dr. Francisco de Souza Dantas	72		17.281/2020-20
44.014.008.004	214649	2016	2020	Rua Dr. Francisco de Souza Dantas	72		17.281/2020-20
44.014.008.004	214650	2017	2020	Rua Dr. Francisco de Souza Dantas	72		17.281/2020-20
44.014.008.004	214651	2018	2020	Rua Dr. Francisco de Souza Dantas	72		17.281/2020-20
44.014.008.004	214652	2019	2020	Rua Dr. Francisco de Souza Dantas	72		17.281/2020-20
57.025.014.048	214524	2019	2020	Rua 28 de Setembro	295	65	41.659/2020-15
41.039.024.002	214607	2017	2020	Rua Viriato Corrêa da Costa	471		10.219/2020-06
88.012.028.005	214610	2019	2020	Rua Inglaterra	22		17.654/2020-35
64.031.006.012	214632	2017	2020	Praça Washington	67	32	36.808/2020-24
64.031.006.012	214633	2018	2020	Praça Washington	67	32	36.808/2020-24
64.031.006.012	214636	2019	2020	Praça Washington	67	32	36.808/2020-24
66.034.018.002	214653	2016	2020	Rua Firmino Barbosa	147	2	40.727/2020-38
66.034.018.002	214654	2017	2020	Rua Firmino Barbosa	147	2	40.727/2020-38

66.034.018.002	214655	2018	2020	Rua Firmino Barbosa	147	2	40.727/2020-38
56.034.008.018	214582	2016	2020	Rua Alexandre Herculano	39	26	5.671/2020-57
56.034.008.018	214583	2017	2020	Rua Alexandre Herculano	39	26	5.671/2020-57
56.034.008.018	214584	2018	2020	Rua Alexandre Herculano	39	26	5.671/2020-57
56.034.008.018	214585	2019	2020	Rua Alexandre Herculano	39	26	5.671/2020-57
45.022.005.040	214545	2016	2020	Rua Júlio Conceição	94	55	37.889/2018-47
45.022.005.040	214546	2017	2020	Rua Júlio Conceição	94	55	37.889/2018-47
45.022.005.040	214547	2018	2020	Rua Júlio Conceição	94	55	37.889/2018-47
45.022.005.040	214548	2019	2020	Rua Júlio Conceição	94	55	37.889/2018-47
68.014.012.003	214598	2016	2020	Rua da Liberdade	616	13	10.219/2020-06
68.014.012.003	214599	2017	2020	Rua da Liberdade	616	13	10.219/2020-06
68.014.012.003	214600	2018	2020	Rua da Liberdade	616	13	10.219/2020-06
68.014.012.003	214601	2019	2020	Rua da Liberdade	616	13	10.219/2020-06

**ITALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI-DEATRI-SEFIN**





## SECRETARIA DE GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 3882-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 08 de dezembro de 2020, a Portaria nº 345-P-DEGEPAT/2016, através da qual a Sra. ANDREIA RODRIGUES FERREIRA, registro nº 27.056-1, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário - Morro Nova Cintra, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de dezembro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 3884-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA, registro nº 33.974-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contratos de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Jakelyne Fernandes de Souza, no período de 06 a 15 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de dezembro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 3889-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de dezembro de 2020, a Portaria nº 579-P-DEGEPAT/2019, através da qual a Sra. CRISTINA TORQUATO, registro nº 24.829-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Ensino Fundamental e Educação Profissional, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de dezembro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 3890-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 03 de dezembro de 2020, a Sra. CRISTINA TORQUATO, registro nº 24.829-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação II - Diretor De Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Ensino Fundamental e Educação Profissional, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de dezembro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 3892-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 26 de novembro de 2020, a Portaria nº 2512-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. ALEX LUCAS DO COUTO, registro nº 28.055-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de dezembro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3896-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 07 de dezembro de 2020, a Portaria nº 1265-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. RICARDO SISCAR IACHEL REINA, registro nº 33.434-2, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, Nível P, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Centro Recreativo "Manuel Nascimento Júnior", Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3897-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 07 de dezembro de 2020, o Sr. LELIO MAURICIO MONTEIRO COSTA, registro nº 34.489-5, ocupante do cargo de Guarda Vidas, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Centro Recreativo "Manuel Nascimento Júnior", Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3898-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 30 de novembro de 2020, o Sr. VICTOR HUGO RODRIGUES DE MEDEIROS, registro nº 34.828-4, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4 de Chefe de Atividade Administrativa, Centro de Atenção Psi-

cossocial Álcool e Drogas Infanto-Juvenil, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3901-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JUNIA CRISTINA LIMA, registro nº 28.631-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência Especializada da Assistência Social, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Thais Passos Nascimento, no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
HELENILD PEREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	351171	PROFESSOR ADJUNTO I	12/08/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de Dezembro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas

Processo nº 265192/2020-05 - P.D. nº 308919 - KARINA TORRES CARDOSO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/12/2020 a 11/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265188/2020-20 - P.D. nº 308915 - PATRICIA TEIXEIRA LEAL - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/12/2020 a 18/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265186/2020-02 - P.D. nº 308913 - SIMONE DISARO LACERDA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/12/2020 a 18/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265185/2020-31 - P.D. nº 308912 - THIAGO SOARES VALENTIM GRASS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/12/2020 a 21/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265182/2020-43 - P.D. nº 308909 - MONIQUE RODRIGUES SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/12/2020 a 20/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265175/2020-88 - P.D. nº 308902 - FABIO PAULISTA FRANCO DE MORAES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/12/2020 a 12/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265173/2020-52 - P.D. nº 308900 - FABIANA LOYDE WAKAI JORGE PINHO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/12/2020 a 12/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265172/2020-90 - P.D. nº 308899 - RICARDO COSTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/12/2020 a 11/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265162/2020-36 - P.D. nº 308889 - TATIANE BARBOSA BISPO DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/12/2020 a 18/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265140/2020-01 - P.D. nº 308867 - REGINA HELENA BAIRRADA DIAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/12/2020 a 20/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265125/2020-18 - P.D. nº 308852 - JOEL OLIVEIRA CAVALCANTE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/12/2020 a 13/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 265123/2020-84 - P.D. nº 308850 - MARCOS LUPERCIO ANDRADE DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/12/2020 a 13/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265121/2020-59 - P.D. nº 308848 - MARCELO DOS SANTOS SOARES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/12/2020 a 17/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265110/2020-32 - P.D. nº 308837 - JOAO TRAJANO DA COSTA FILHO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/12/2020 a 11/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265105/2020-01 - P.D. nº 308832 - EDILEUZA SANTANA DE SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/12/2020 a 18/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265081/2020-36 - P.D. nº 308808 - REGINA HELENA GOMES SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/12/2020 a 15/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265061/2020-29 - P.D. nº 308788 - ADRIANO RODRIGUES MOREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/12/2020 a 21/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265041/2020-11 - P.D. nº 308768 - AMARILDO BENEDITO GOMES DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 10/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265030/2020-03 - P.D. nº 308757 - SANDRA APARECIDA CARVALHO DE REZENDE WATANABE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/11/2020 a 06/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265028/2020-53 - P.D. nº 308755 - ROGERIO DE OLIVEIRA GUEDES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/12/2020 a 23/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265020/2020-41 - P.D. nº 308747 - SABRINA ALVES CAPELLA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/12/2020 a 09/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265015/2020-10 - P.D. nº 308742 - RENATO ABILIO DA SILVA OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/12/2020 a 24/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265003/2020-22 - P.D. nº 308729 - MARIA DE FATIMA LEMOS BENITES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/12/2020 a 07/02/2021 - CREM tipo 2, face à ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264997/2020-41 - P.D. nº 308724 - ADRIANA DE GODOY ROCHA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/12/2020 a 27/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264996/2020-89 - P.D. nº 308722 - LUCIANA SOARES DUCLOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/12/2020 a 19/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264985/2020-62 - P.D. nº 308711 - ADILSON CAMILO LIMA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/12/2020 a 09/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264982/2020-74 - P.D. nº 308708 - RITA DE SOUZA PAIVA ANTUNES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/12/2020 a 10/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264973/2020-83 - P.D. nº 308699 - ADRIANA FERREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/12/2020 a 16/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264968/2020-43 - P.D. nº 308694 - NADIA CELIA MARTINS FONSECA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/12/2020 a 23/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264959/2020-52 - P.D. nº 308685 - AMANDA VIANA FONSECA PATTO XAVIER - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/12/2020 a 09/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264950/2020-88 - P.D. nº 308676 - CARLOS ALBERTO AFFONSO ALVES - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 30/11/2020 a 14/12/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264946/2020-19 - P.D. nº 308672 - BRUNA GOIS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/12/2020 a 24/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264938/2020-82 - P.D. nº 308664 - JULIANA DE MAGALHAES CARRAPEIRO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 16/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264933/2020-69 - P.D. nº 308659 - JULIANA DE MAGALHAES CARRAPEIRO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/11/2020 a 10/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264930/2020-71 - P.D. nº 308656 - QUINTINO LINO DA SILVA JR - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/12/2020 a 17/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 264928/2020-29 - P.D. nº 308654 - DEBORA FIGUEIREDO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/12/2020 a 06/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264922/2020-42 - P.D. nº 308648 - JULIO CESAR GONCALVES LOPES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/12/2020 a 14/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264914/2020-14 - P.D. nº 308640 - LUCIANA DE PAULA BERNARDO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/12/2020 a 08/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264903/2020-06 - P.D. nº 308629 - JOAO CARLOS DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/12/2020 a 07/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264901/2020-72 - P.D. nº 308627 - SIMONE LOPES SOARES RAPOSO FERREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/12/2020 a 17/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264890/2020-58 - P.D. nº 308616 - CARLOS ALBERTO TAVARES LOPES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/12/2020 a 14/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264888/2020-14 - P.D. nº 308614 - CLAUDIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/11/2020 a 22/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264873/2020-39 - P.D. nº 308599 - LENITA MARIA CASADO LIMA MARTINS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/12/2020 a 19/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264830/2020-26 - P.D. nº 308556 - GUELHER SILVA REIS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/12/2020 a 12/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264825/2020-96 - P.D. nº 308551 - MIRELE SANTANA DE MACEDO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/12/2020 a 06/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264824/2020-23 - P.D. nº 308550 - MARIA APARECIDA DE FREITAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/12/2020 a 05/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264815/2020-32 - P.D. nº 308541 - GISELE SABINO DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/12/2020 a

22/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264814/2020-70 - P.D. nº 308540 - ODILTHOM ELIAS DA SILVA ARREBOLA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/12/2020 a 16/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264813/2020-15 - P.D. nº 308539 - VALERIA IZAIAS ROBERTO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/12/2020 a 19/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264803/2020-53 - P.D. nº 308529 - ADRIANA ZAMBRONI BRASSIOLI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/12/2020 a 15/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264802/2020-91 - P.D. nº 308528 - FRANCISCA MOREIRA MACIEL SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/12/2020 a 05/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264798/2020-15 - P.D. nº 308524 - MARIA CRISTINA NETO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/12/2020 a 11/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264797/2020-52 - P.D. nº 308523 - ARIADNEI ATHANAZIO DA SILVA - INDEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264794/2020-64 - P.D. nº 308520 - ARIADNEI ATHANAZIO DA SILVA - INDEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264776/2020-82 - P.D. nº 308502 - RUI CARLOS DE ARAUJO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 16/11/2020 a 01/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264773/2020-94 - P.D. nº 308499 - DEBORA DE LIMA MARREIRO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/12/2020 a 16/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264769/2020-17 - P.D. nº 308495 - DAVID PEREIRA ANDRADE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/12/2020 a 19/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264759/2020-63 - P.D. nº 308485 - EVANI MOREIRA SANTOS PINHEIRO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/12/2020 a 15/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264741/2020-06 - P.D. nº 308467 - FELIPE MOURA TEIXEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/12/2020 a 18/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264649/2020-65 - P.D. nº 308375 - RE-

NATA GARCEZ ROLLO MEHL - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/12/2020 a 11/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264619/2020-02 - P.D. nº 308345 - AUGMAR CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/12/2020 a 09/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264614/2020-81 - P.D. nº 308340 - WAGNER HENRIQUE DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/12/2020 a 11/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264612/2020-55 - P.D. nº 308338 - ISAIAS DOS SANTOS FILHO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/12/2020 a 06/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264590/2020-14 - P.D. nº 308316 - RILTON DE BRITO SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/12/2020 a 16/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264567/2020-01 - P.D. nº 308293 - PAULO RICARDO AMIEIRO SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/11/2020 a 20/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264532/2020-18 - P.D. nº 308258 - SUELI MARIA SANSEVERINO PEREIRA IGNACIO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/12/2020 a 09/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264526/2020-15 - P.D. nº 308252 - RICARDO GOMES DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 03/12/2020 a 10/12/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264525/2020-52 - P.D. nº 308251 - FABRICIO GOMES DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/12/2020 a 13/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264462/2020-34 - P.D. nº 308188 - SILVELY PAVAN - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/12/2020 à 05/02/2021 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264353/2020-07 - P.D. nº 308079 - DAIANA LEMOS BOROSCKI MOTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/12/2020 a 17/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264137/2020-53 - P.D. nº 307863 - DAPHNE SCHROEDER LEIBAR - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/12/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264061/2020-93 - P.D. nº 307787 -

LAURECI SARDA SOBRAL - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/12/2020 a 05/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264001/2020-61 - P.D. nº 307712 - PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/12/2020 a 02/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263978/2020-61 - P.D. nº 307689 - SIMONE LOPES SOARES RAPOSO FERREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 07/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263956/2020-29 - P.D. nº 307667 - FLAVIA DE LIMA MESSIAS MESSINIS - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 01/12/2020 a 02/12/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263916/2020-12 - P.D. nº 307627 - CRISTHIAN DE ALMEIDA MOTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/12/2020 a 20/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262488/2020-57 - P.D. nº 306195 - CRISTINA ROSI CHIRICO MACHADO HOLMS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/11/2020 a 10/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262487/2020-94 - P.D. nº 306194 - LUIS PEREZ STABILE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 18/11/2020 a 06/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262481/2020-16 - P.D. nº 306188 - RENATO APARECIDO DUTRA MATOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/12/2020 a 10/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262465/2020-51 - P.D. nº 306172 - SERGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/11/2020 a 01/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262453/2020-72 - P.D. nº 306161 - STEFANY DA SILVA SALVADOR LANA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/11/2020 a 04/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262452/2020-18 - P.D. nº 306159 - NEURACI REGO GRACA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/12/2020 a 05/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262409/2020-81 - P.D. nº 306116 - FABIO MORAES DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/11/2020 a 07/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262405/2020-20 - P.D. nº 306112 - ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/11/2020 a 09/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262401/2020-79 - P.D. nº 306108 - CARLOS ROBERTO LOPES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/11/2020 a 11/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262386/2020-87 - P.D. nº 306093 - RICARDO COSTA BRANDAO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 30/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262383/2020-99 - P.D. nº 306090 - LUANA VIEIRA ROSAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/11/2020 a 23/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262382/2020-26 - P.D. nº 306089 - KATIA MARIA DE AZEVEDO NORONHA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 23/11/2020 a 03/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262379/2020-11 - P.D. nº 306086 - GABRIELA GRACIA DE ALMEIDA FARIA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/11/2020 a 27/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262367/2020-32 - P.D. nº 306074 - THAISE GRACIELE CARRASCO VIEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/11/2020 a 27/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262364/2020-44 - P.D. nº 306071 - VANDERLEI CARVALHO MASSE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/11/2020 a 06/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262363/2020-81 - P.D. nº 306070 - LUCAS ALVES CARNEIRO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 16/11/2020 a 03/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262356/2020-16 - P.D. nº 306063 - LEONARDO ORSINI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/12/2020 a 14/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262355/2020-53 - P.D. nº 306062 - ROBERTO OSVALDO DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/11/2020 a 04/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262354/2020-91 - P.D. nº 306061 - ROBERTO OSVALDO DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/11/2020 a 26/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262353/2020-28 - P.D. nº 306060 - MICHELLE OLIVEIRA MORENO - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 28/11/2020 a 03/12/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262350/2020-30 - P.D. nº 306057 - LUCIANA SANTOS GONCALVES - DEFIRO o afastamento por Licença Maternidade no período de 13/11/2020 a 11/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262326/2020-55 - P.D. nº 306033 - ANA CRISTINA DA CRUZ SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/11/2020 a 28/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262317/2020-64 - P.D. nº 306024 - ALINE DE ARAUJO RIBEIRO GOUVEIA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/11/2020 a 01/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262309/2020-36 - P.D. nº 306016 - LAYS DOS ANJOS SPINASSI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/11/2020 a 04/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262286/2020-32 - P.D. nº 305993 - VALERIA WELAREA DA COSTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/11/2020 a 02/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262227/2020-73 - P.D. nº 305934 - JULIANA DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/12/2020 a 01/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262205/2020-31 - P.D. nº 305912 - JUCILEIDE FERREIRA DE SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/11/2020 a 26/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262197/2020-12 - P.D. nº 305904 - ROSELI DOS SANTOS ABREU - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/11/2020 a 27/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 262034/2020-40 - P.D. nº 305740 - CAMILA DA SILVA GENUINO PINHEIRO CAMARGO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/11/2020 a 13/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261862/2020-14 - P.D. nº 305568 - REGINALDO GOMES DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/11/2020 a 05/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261860/2020-81 - P.D. nº 305566 - ERIKA KAZUKO OYAKAWA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 30/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261725/2020-35 - P.D. nº 305431 - ROBERTO FERREIRA DE SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/11/2020 a 17/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261722/2020-47 - P.D. nº 305428 - CLAUDIA BENEDITO CARRASCO PALUDETTO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/11/2020 a 22/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261718/2020-70 - P.D. nº 305424 - ANDERSON PECANHA TEIXEIRA - DEFIRO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 02/12/2020 a 16/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 261711/2020-21 - P.D. nº 305417 - KATHLEEN DE FARIA CAETANO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/11/2020 a 06/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261697/2020-00 - P.D. nº 305403 - ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/11/2020 a 05/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261559/2020-68 - P.D. nº 305265 - ANDREIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA DE SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/11/2020 a 26/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261466/2020-89 - P.D. nº 305172 - MARTA MULLER - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/11/2020 a 11/12/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261406/2020-57 - P.D. nº 305112 - ALESSANDRA COSTA DA SILVA BOSCAINE NETO - INDEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261400/2020-71 - P.D. nº 305106 - ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/11/2020 a 05/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261319/2020-54 - P.D. nº 305025 - VALERIA DO CARMO MARCAL DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/11/2020 a 10/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 261234/2020-01 - P.D. nº 304940 - GEISIELE MARA DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/11/2020 a 04/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261150/2020-13 - P.D. nº 304856 - CLAUDIO CARVALHO DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 23/10/2020 a 28/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261055/2020-84 - P.D. nº 304761

- ANA CLAUDIA DA SILVA GALVAO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/11/2020 a 16/11/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261048/2020-19 - P.D. nº 304754 - SOLANGE VIEIRA DE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/12/2020 a 01/02/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261030/2020-53 - P.D. nº 304736 - JAILSON DOS SANTOS SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 25/11/2020 à 27/11/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260950/2020-36 - P.D. nº 304656 - FERNANDO MENDOZA FERREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/11/2020 à 24/11/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260931/2020-91 - P.D. nº 304637 - CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento pro Licença Médica no período de 23/11/2020 à 30/11/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260919/2020-96 - P.D. nº 304625 - CREUZA HESSEL SCHUNCK HEMMEL - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 25/11/2020 à 04/12/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260915/2020-35 - P.D. nº 304621 - MARTA MULLER - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 25/11/2020 à 04/12/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260910/2020-11 - P.D. nº 304616 - VANIZIE REGINA DE SOUZA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/11/2020 à 25/11/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260888/2020-64 - P.D. nº 304594 - MARIA HELENA GONCALVES - DEFIRO o afastamento por licença Médica no período de 26/11/2020 à 25/01/2021 CREM Tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260887/2020-00 - P.D. nº 304593 - TEREZA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica referente ao período de 25/11/2020 à 01/12/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260882/2020-88 - P.D. nº 304588 - BENILDO JOSE DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/11/2020 a 07/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260871/2020-61 - P.D. nº 304577 - ELIANA SCARPA BOSSO - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante referente ao dia 25/11/2020 CREM Tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260819/2020-41 - P.D. nº 304525 - LUIS TRAJANO DE OLIVEIRA - INDEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto foi tratado no P.A.D. nº 261487/2020-59 (#305.193).

Processo nº 260808/2020-25 - P.D. nº 304514 - ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 25/11/2020 à 02/12/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260803/2020-10 - P.D. nº 304509 - MARCOS LESSA DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/11/2020 a 02/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260796/2020-48 - P.D. nº 304502 - ROSEMARY DIAS BRAZ - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/11/2020 à 24/12/2020 CREM Tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260794/2020-12 - P.D. nº 304500 - JOSE APARECIDO DE LIMA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/11/2020 à 06/12/2020 CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260793/2020-50 - P.D. nº 304499 - ELEUSA SILVA MIURA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/11/2020 a 25/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260785/2020-21 - P.D. nº 304491 - RAFAEL FONSECA TEOFILLO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/11/2020 a 26/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260783/2020-04 - P.D. nº 304489 - TELMA MARTINS DA CRUZ - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 23/11/2020 a 10/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260774/2020-13 - P.D. nº 304479 - FLAVIO GARCIA NEVES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 25/11/2020 a 02/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260773/2020-42 - P.D. nº 304478 - MARIA LUCIA DE ALMEIDA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/11/2020 a 29/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260772/2020-80 - P.D. nº 304477 - LUANA PAULA BRAGA PIRES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/11/2020 a 23/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260744/2020-44 - P.D. nº 304449 - DANIELI SILVA DE CARVALHO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 23/11/2020 a 25/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.



Processo nº 260723/2020-74 - P.D. nº 304428 - SIMONE SANTOS MARTINS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/11/2020 a 24/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260717/2020-71 - P.D. nº 304422 - KARINA ZANELLI DE ALCANTARA TONATTO - DEFIRO o afastamento por Licença Maternidade no período de 11/11/2020 a 09/05/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260706/2020-55 - P.D. nº 304411 - DIEDERIKE MARIE ALBANO LIMEIRAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/11/2020 a 02/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260703/2020-67 - P.D. nº 304408 - DANIELA GONCALVES GODOY MOUTINHO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/11/2020 a 03/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260699/2020-91 - P.D. nº 304404 - CINTHIA BIANCA DOS ANJOS PESSOA RODRIGUES FEIO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/11/2020 a 04/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260690/2020-17 - P.D. nº 304395 - JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 25/11/2020 a 27/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260680/2020-63 - P.D. nº 304385 - VALERIA NANCY DE FREITAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 23/11/2020 a 07/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260672/2020-35 - P.D. nº 304376 - DAVID PEREIRA ANDRADE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 24/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260669/2020-21 - P.D. nº 304373 - PRISCILA GREICE DOS SANTOS CABRAL - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/11/2020 a 03/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260668/2020-68 - P.D. nº 304372 - MARIO JORGE SANTOS DE CARVALHO VILHENA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/11/2020 a 28/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260654/2020-53 - P.D. nº 304358 - CRISTIANE VIEIRA NETO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 25/11/2020 a 04/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260653/2020-91 - P.D. nº 304357 - ANA CAROLINA TANI KADER - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 23/11/2020 a 25/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260648/2020-51 - P.D. nº 304352 - MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 25/11/2020 a 08/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260640/2020-49 - P.D. nº 304344 - CRISTINA DOTTO DOMINGUES - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 23/11/2020 a 27/11/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260635/2020-17 - P.D. nº 304339 - JESSICA CALVES DA COSTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/11/2020 a 05/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260630/2020-95 - P.D. nº 304334 - JORGE LUIZ LOPES SALES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 23/11/2020 a 30/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260603/2020-12 - P.D. nº 304307 - ENEDINA CRISTINA BERTOLDO DA COSTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/11/2020 a 23/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260599/2020-47 - P.D. nº 304303 - PATRICIA DO NASCIMENTO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 25/11/2020 a 25/12/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260598/2020-84 - P.D. nº 304302 - ENEDINA CRISTINA BERTOLDO DA COSTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 19/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260586/2020-03 - P.D. nº 304290 - NEUSA VITORINO DE MACEDO MENDERICO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/11/2020 a 03/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260582/2020-44 - P.D. nº 304286 - JESSICA TEIXEIRA CERQUEIRA SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 23/11/2020 a 29/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260578/2020-77 - P.D. nº 304282 - CLAUDIA REGINA AMBROSIO ALMEIDA - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/11/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260574/2020-16 - P.D. nº 304278 - ANTONIO CLAUDIO VICTORINO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/11/2020 a 29/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260571/2020-28 - P.D. nº 304275 - NAIARA COIMBRA DE BRITO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/11/2020 a 30/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 260518/2020-45 - P.D. nº 304222 - MARGARETT SAMARA SOARES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 23/11/2020 a 03/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260448/2020-61 - P.D. nº 304152 - ANDREA SOUZA GARCIA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/11/2020 a 26/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

#### Abono Permanência

Processo nº 238120/2020-13 - MARILY SIMIONI DE SOUSA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 207927/2020-12 - JESSE TEIXEIRA FELIX - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 203073/2020-79 - LEILA FERREIRA DA COSTA KAMURA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS

Processo nº 202648/2019-20 - ASTROGILDO DAMASCENO SOARES FILHO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

#### Alteração de Carga Horária

Processo nº 261885/2020-10 - P.D. nº 305.591 - THABATA MARTINS DOS SANTOS - Deferido face à manifestação da SMS

#### Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 264731/2020-44 - RENATA HERMOGENES DA SILVA DE MELO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS

#### Licença Prêmio Gozo

Processo nº 261190/2020-20 - RITA DE CASSIA CORREIA MATOS DO CARMO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/01/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 259845/2020-54 - CELIA REGINA BOSQUE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 29/01/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 259128/2020-13 - TANIA CRISTINA DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/01/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 257121/2020-01 - RICARDO RUTIGLIANO ROQUE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 253820/2020-19 - FERNANDA GOMES GONCALVES CHAER - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/01/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

## ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

#### Readaptação

Numero Processo Digital: 208394/2020-60 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - Readaptação Profissional concluída em 01/12/2020 na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO. Arquive-se.

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

#### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13061/2020 – Processo nº 44873/2020-41**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, incluindo a montagem, desmontagem e manutenção de Infraestrutura (Tendas, Piso, Boxtruss, sanitários, móveis/mobiliário e utensílios), Serviços de Manutenção e Limpeza, em 01 (um) ponto da faixa arenosa da Orla da Praia – Bairro do Boqueirão, para a realização do Projeto Operação Verão (Segurança) 2020/2021, a ser realizado no período de 18 de dezembro de 2020 a 17 de fevereiro de 2021, à empresa **BAUHAUS DO BRASIL LTDA - EPP**, lote 01 no valor de R\$ 240.740,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e quarenta reais).

Santos, 15 de dezembro de 2020.

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I  
COMLIC I – PREGOEIRA

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

#### CONVOCAÇÃO

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), em caráter excepcional, convoca o servidor **MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA, reg.: 35.417-5** a entrar em contato por meio do endereço eletrônico (e-mail) **leticiaapalmeira@santos.sp.gov.br** em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para tratar de assunto referente ao processo **47927/2020-85**.

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA**  
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO  
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES



**SECRETARIA  
DE CULTURA**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DE 02/12/2020 - PÁGINA 64**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020 - CONCURSO CULTURAL- LEI ALDIR BLANC  
"PRÊMIO ALCIDES MESQUITA - MESQUITINHA"**

**Onde se lê:** Yuri Bareti - Trajetos curta metragem - \*AC – 76.15 - Categoria 1

**Leia-se:** Yuri Bareti - Trajetos curta metragem - \* AC – 76.15 - Categoria 2

Santos, 15 de dezembro de 2020.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**



**SECRETARIA  
DE GOVERNO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

Processo: 58346/2020-14\_Cristina Ferreira de Castro\_Solicitação de Auxílio Emergencial: Indeferido por divergência do requerente

INDEFIRO a solicitação de auxílio emergencial estabelecido na Lei Municipal n.º 3.756/2020 para os requerentes: DIEGO DE ARAUJO MENEZES (licença n.º 202.097-8); ERENILDE DA SILVA BRITO ANDRADE (licença n.º 202.149-8) e SILVANO DOS SANTOS (licença n.º 200.362-3), por não atenderem o inciso I do art. 3º da legislação supracitada.

PA 59648/2020-19 - INDEFIRO a solicitação de auxílio emergencial estabelecido na Lei Municipal n.º 3.756/2020 para os requerentes: ELIAN DIAS PEREIRA (licença n.º 202.394-6); ESSIVALDO MANOEL DE SOUZA SILVA (licença n.º 201.510-3); CLERISTON SANTOS SILVA (licença n.º 201.857-9); LEANDRO PORFIRIO DE JESUS (licença n.º 202.337-3); FABIO DE AQUINO PEREIRA (licença n.º 202.222-2); DARLI DE AZEVEDO CABRAL (licença n.º 200.603-1); REINALDO CRIGORIO DOS SANTOS (licença n.º 202.198-0); MARIA SILVA DOS SANTOS (licença n.º 201.602-1); ANDREA SILVA DE SOUZA (licença n.º 201.832-0); TIAGO DA SILVA ORNELAS (licença n.º 202.168-9); CICERO CABRAL DE ARRUDA (licença n.º 202.379-7); WALTER DE ALMEIDA GAMA (licença n.º 200.518-4); ARIANE CRISTINA MARCONDES PEREIRA (licença n.º 202.341-2). Não atendem o estabelecido no inciso I do art. 3º da legislação aqui mencionada.



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### CONVOCAÇÃO Nº 130/2020 - SEDUC DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com as Portarias nº 82 e nº 84/2019-SEDUC e das Portarias nº 85 e nº 86/2020-SEDUC convoca os candidatos classificados para substituição das funções de Especialista de Educação II para o ano letivo de 2021, conforme segue:

Local: Atribuição remota via plataforma Google Meet

Importante: Os Especialistas que possuírem acúmulo deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/vg6SxxvQRiZc2u29A> até o dia 16/12/2020 (quarta-feira).

Obs.: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

#### DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO

Local: PLATAFORMA GOOGLE MEET

Orientações: Os convocados deverão acessar o link <https://meet.google.com/tui-dqzq-bvb> da sala de atribuição remota, que deverá ser rigorosamente cumprido nos quesitos dia/horário.

Data: 17/12/2020

Horário: 11h

1- Especialista de Educação I - com tempo de substituição na função de Diretor de Unidade de Ensino, que perderam substituição em 2020.

2- Especialista de Educação I - com tempo de substituição na função de Diretor de Unidade de Ensino

CLASS.	REGISTRO	NOME
1	284661	VALERIA ALVAREZ
2	284554	CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA
3	231852	ANDREA CRISTINA BROVINI CALLEJON
4	240119	FERNANDA CELIA VIEGAS NUNES
5	216689	ELISABETE REIS DA ROCHA
6	247544	LUCIANA FERREIRA RAMOS
7	127589	DENISE AMARO RODRIGUES
8	236976	ROSA MARIA DUPAS NOCENZO RUSCA
9	133843	ROSEMARY ARNDT RODRIGUES

10	224972	FATIMA REGINA COSTA DA MOTTA
11	179861	PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO

3- Especialista de Educação I - por tempo no cargo.

<b>CLASS.</b>	<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>
1	134924	REGINA MARA MENDONCA PINTO
2	226084	FABIANA RIVEIRO DE MORAIS
3	210922	MARCIA DE CASTRO CALÇADA KOHATSU
4	247585	VALERIA DE SOUZA CAXILE
5	210823	RENATA MENDES NUNES
6	231498	MARCIA RIBEIRO DA SILVA CRISPIM
7	211656	ELISA LORENZO CARDOSO FURLAN DA SILVA
8	210856	MILENE SANTOS LEAL RODRIGUEZ
9	229120	PAULA OZORES LEITE
10	240127	GILZA SANTANA
11	248955	CHRISTIANE CORDEIRO ANDREA
12	247114	CRISTINA LAMELAS OLIVEIRA
13	211672	IARA MARIA ALVES FURINI
14	209841	GERTRUDES TORQUATO MENDES
15	240200	ELIANE CORREIA LAURENTINO
16	221317	MARA SILVIA FERREIRA MATOS
17	221358	MIRIAN MARIA PRADO CHEIDA
18	246272	MARIA DENISE PAULO TAVARES

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 131/2020 - SEDUC  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com as Portarias nº 82 e nº 84/2019-SEDUC e das Portarias nº 85 e nº 86/2020-SEDUC convoca os candidatos classificados para substituição das funções de Especialista de Educação I para o ano letivo de 2021, conforme segue:

Local: Atribuição remota via plataforma Google Meet

Importante: Os professores que possuírem acúmulo deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/vg6SxxvQRiZc2u29A> até o dia 16/12/2020 (quarta-feira).

Obs.: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

**ORIENTADOR EDUCACIONAL**

Local: PLATAFORMA GOOGLE MEET

Os convocados deverão acessar o link <https://meet.google.com/ngv-wqap-vsc> da sala de atribuição remota, que deverá ser rigorosamente cumprido nos quesitos dia/horário.

Data: 17/12/2020

Horário: 15h

1- Professores de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Orientador Educacional, que perderam substituição em 2020.

Especialista de Educação I – Orientador Educacional - Área Continental

1 - Professores Estatutários, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Orientador Educacional

Class.	Registro	Nome
1	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO
2	246496	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ
3	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO

2- Professores Estatutários, por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
1	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA
2	263673	ANGELICA OTERO
3	268912	ANDREA GOES COSTA DE SOUZA
4	277160	CARLOS ALBERTO NOBREGA
5	277020	JOSE CELSO DA SILVA
6	266296	SALETE NAVARRO ARAUJO
7	280677	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA

8	245852	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONCA
9	276147	SIMONE REGINA BARACAT BUENO

## Especialista de Educação I – Orientador Educacional

## 1- Professores Estatutários, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Orientador Educacional

Class.	Registro	Nome
1	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE
2	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO
3	263061	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES
4	247460	ANDREA CAIRES DA SILVA PEREIRA
5	262147	ELAINE CRISTINA RODRIGUES
6	247130	PAULA ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS
7	266379	MAGNA APARECIDA SILVA MARTINS
8	186460	SANDRA REGINA MANTYK
9	256537	DEISE APARECIDA QUITERIA MASTROPAULO ARAUJO
10	237008	NIVIA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA
11	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO
12	212514	PATRICIA CARLA FONSECA ADEGAS
13	228510	ANA PAULA STRAFACCI TEIXEIRA
14	231043	MARINILCE DE SOUZA MENDONCA SILVA
15	263368	SONIA MITIKO NISHIMI
16	265611	MARCIO ROGERIO SOUZA DIAS
17	232496	ADRIANA MARIA SILVA SOUZA
18	237230	SIMONE CANTANO
19	134353	MARISA PEREZ GABA ZAMBELI
20	262857	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES
21	231258	MELISSA FERNANDES MIRANDA
22	230961	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES

## 2- Professores Estatutários, por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
1	119214	ALFRA SILVA SANTOS
2	193847	DEBORA DE LIMA MARREIRO
3	211078	FERNANDA RAMOS GONCALVES
4	210674	KATIA MONTEIRO DOS SANTOS ALMEIDA
5	210989	RITA DE CASSIA CORREIA MATOS DO CARMO
6	230300	ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES
7	218875	DEBORAH MATEUS DA SILVA
8	219709	VANESSA ALVES DI PETO CAMPANER
9	233197	ROSANA MODESTO SALVADOR

10	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
11	221457	RENATA MOREIRA PINTO
12	228692	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO
13	231399	ANNA LUCIA PETRIZZO GESUALDO
14	228916	SIMONE FRANCISCA VASCONCELOS
15	247403	JADIR BATTAGLIA DE ABREU
16	247296	SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS
17	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA
18	246983	MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA
19	191130	ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS
20	264275	REGIMARA VENTURA SANTIAGO ANDRADE
21	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO
22	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO
23	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA
24	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
25	259952	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS
26	262915	FERNANDA MELLO
27	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
28	263483	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA
29	263442	CAMILA RIBEIRO MERA
30	263830	DILCE ELIANA PINHO DA SILVA CAROLLO
31	263673	ANGELICA OTERO
32	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO
33	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS
34	258111	JADIR BATTAGLIA DE ABREU
35	265348	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO
36	268912	ANDREA GOES COSTA DE SOUZA
37	273185	MARIA RENATA NEHME PASSOS
38	274282	MARCIA REGINA MARQUES
39	275180	KARINA GARCIA DA SILVA
40	274977	ROSEMARY DE ALMEIDA SILVA
41	274985	RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO
42	275396	RENATA PEREIRA GARCIA
43	275909	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS
44	275974	JOSE MARCOS PONTES MENK
45	257535	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA
46	257337	DANUSA DE LIMA OLIVETTI
47	258483	MONICA ANTUNES VENTRE
48	262782	BRUNA MARIA CORREA LEITE
49	263640	DANIELA REJANE TRINO GRECCO
50	266882	TATIANA SERRA DE CAMARGO



51	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO
52	266189	IVANA DE MOURA VILLACA
53	266684	CAMILA CHIARA
54	266619	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
55	266833	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES
56	271601	VANESSA TAVARES DOS SANTOS
57	277160	CARLOS ALBERTO NOBREGA
58	257618	NATHALY COTA DA SILVA
59	266692	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA
60	266577	CLAUDIA MORENO ZANITI
61	267104	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN
62	275107	JEMINA MARA SANTOS DE SANTANA
63	277020	JOSE CELSO DA SILVA
64	266296	SALETE NAVARRO ARAUJO
65	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS
66	265066	DANIELLA VIRGINIA SANTOS CRUZ
67	267518	VALERIA MARIANO DE LIMA
68	258087	SILVANA SOUZA SILVA DIANA
69	268573	FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA
70	267021	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA
71	255877	ELIANA DO ESPÍRITO SANTO
72	279174	EVELIN BIASI DE ALMEIDA
73	279455	RAQUEL LAMOSA PRADO DE OLIVEIRA
74	280677	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA
75	245852	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONCA
76	266890	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES
77	279695	PAOLO CIVITA
78	285197	MARTA APARECIDA TEIXEIRA
79	279000	JOCILENE MATOS DE SOUZA
80	292250	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS
81	279281	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
82	276147	SIMONE REGINA BARACAT BUENO
83	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS
84	278663	DENISE DA CONCEIÇÃO HURTADO

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 132/2020 - SEDUC  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com as Portarias nº 82 e nº 84/2019-SEDUC e das Portarias nº 85 e nº 86/2020-SEDUC, convoca os candidatos classificados para substituição das funções de Especialista de Educação I - Assistente de Direção para o ano letivo de 2021, conforme segue:

Local: Atribuição remota via plataforma Google Meet

Importante: Os professores que possuírem acúmulo deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/vg6SxxvQRiZc2u29A> até o dia 16/12/2020 (quarta-feira).

Obs.: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

**ASSISTENTE DE DIREÇÃO**

Local: PLATAFORMA GOOGLE MEET

Orientações: Os convocados deverão acessar o link <https://meet.google.com/amv-bphf-ayy> da sala de atribuição remota, que deverá ser rigorosamente cumprido nos quesitos dia/horário.

Data: 18/12/2020

Horário: 14h

1- Professores de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Assistente de Direção, que perderam substituição em 2020.

Horário: 14h30

2- Professores de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Assistente de Direção.

CLASS.	REGISTRO	NOME
1	240234	MARIA DO SOCORRO BEZERRA
2	239970	MARCIA ALIPIO PANTOJO DE MORAIS
3	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO
4	237172	ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO
5	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS
6	231944	FLAVIO ALVES MARVEJOL
7	257337	DANUSA DE LIMA OLIVETTI
8	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA
9	255687	ANDREIA GUEDES
10	228908	ELIZANGELA FIGUEIREDO OLIVEIRA
11	186460	SANDRA REGINA MANTYK
12	248419	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA
13	277111	LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
14	263368	SONIA MITIKO NISHIMI

15	247460	ANDREA CAIRES DA SILVA PEREIRA
16	230300	ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES
17	247072	SOLANGE ASEVEDO RIBEIRO
18	191130	ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS
19	221457	RENATA MOREIRA PINTO
20	263483	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA
21	198267	ANA CAROLINA R. FERNANDES DE ANDRADE
22	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO
23	262055	FERNANDA CORDEIRO CEZAR GANDINI
24	267229	MARILENE DOS SANTOS
25	275396	RENATA PEREIRA GARCIA
26	246496	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ
27	267104	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN
28	263442	CAMILA RIBEIRO MERA
29	263830	DILCE ELIANA PINHO DA SILVA CAROLLO
30	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE
31	257956	LIVIO CELSO PINI
32	262667	ANTONIA RIBEIRO DA CRUZ
33	262857	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES
34	278028	ANA MARIA COELHO DOS SANTOS
35	266643	LEIA SILVA
36	230961	SORAYA FERNANDES P. GOLDSTEIN GUEDES
37	262782	BRUNA MARIA CORREA LEITE

### 3- Professores Estatutários, por tempo no cargo.

CLASS.	REGISTRO	NOME
1	119214	ALFRA SILVA SANTOS
2	134353	MARISA PEREZ GABA ZAMBELI
3	210377	PATRICIA FERREIRA VALENTINI
4	219493	MARILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS
5	211078	FERNANDA RAMOS GONCALVES
6	210674	KATIA MONTEIRO DOS SANTO ALMEIDA
7	210989	RITA DE CASSIA CORREIA MATOS DO CARMO
8	212514	PATRICIA CARLA FONSECA ADEGAS
9	219709	VANESSA ALVES DI PETO CAMPANER
10	219378	NATALIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS
11	232926	SANDRA BLUM
12	233197	ROSANA MODESTO SALVADOR
13	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
14	218453	ANDREA GONCALVES SANCHES
15	228932	SIMONE DE LIMA SILVA

16	228825	VALERIA ROSAS
17	228957	ADRIANA FARIA DA FONSECA ROSA
18	228692	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO
19	231258	MELISSA FERNANDES MIRANDA
20	232496	ADRIANA MARIA SILVA SOUZA
21	234021	ROSIMARY RUBIO DE BRITO
22	237180	SOLANGE DA SILVA
23	228916	SIMONE FRANCISCA VASCONCELOS
24	239962	PAULA CRISTINA ROCHA
25	246520	DEBORA SOUZA DA SILVA
26	246264	RITA DE CASSIA GONCALVES DE OLIVEIRA ANGERAMI
27	247296	SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS
28	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA
29	248484	GRAZIELA ALOISE AFONSO
30	246983	MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA
31	248781	MARCIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA
32	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO
33	264275	REGIMARA VENTURA SANTIAGO ANDRADE
34	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO
35	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO
36	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
37	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA
38	259952	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS
39	262915	FERNANDA MELLO
40	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO
41	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
42	263061	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES
43	263673	ANGELICA OTERO
44	267492	CRISTIANE TAVARES GARCIA ALMEIDA
45	271387	MARIA ROSI NAPOLI GALATRO
46	256453	LISSANGELA DA SILVA E SANTOS
47	257972	MARCIA AL ALAM FERNANDEZ OLMEDIJA
48	265108	ANA PAULA FERNANDES MOTA GONCALVES TEIXEIRA
49	265348	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO
50	265611	MARCIO ROGERIO SOUZA DIAS
51	268912	ANDREA GOES COSTA DE SOUZA
52	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
53	271148	DANIELA PASTORELLO ASSUNCAO DA SILVA
54	273185	MARIA RENATA NEHME PASSOS
55	274282	MARCIA REGINA MARQUES
56	274803	DANIELE JUSTO CUPERTINO ABRAHAO

57	274977	ROSEMARY DE ALMEIDA SILVA
58	275073	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
59	275180	KARINA GARCIA DA SILVA
60	274985	RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO
61	275909	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS
62	275974	JOSE MARCOS PONTES MENK
63	255851	ROSEANE CRISTINA HOEHNE MATIAS
64	257535	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA
65	257527	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
66	262006	RAQUEL VIEIRA SIMÕES
67	263640	DANIELA REJANE TRINO GRECCO
68	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO
69	266189	IVANA DE MOURA VILLACA
70	266684	CAMILA CHIARA
71	266882	TATIANA SERRA DE CAMARGO
72	266619	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
73	266833	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES
74	267005	ANDREIA GUEDES
75	271098	MAGNA LUZIANA FONSECA DE ARAUJO
76	271601	VANESSA TAVARES DOS SANTOS
77	272955	KAREN SOARES IGLESIAS
78	277160	CARLOS ALBERTO NOBREGA
79	262147	ELAINE CRISTINA RODRIGUES
80	266577	CLAUDIA MORENO ZANITI
81	266692	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA
82	275107	JEMINA MARA SANTOS DE SANTANA
83	275404	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO
84	277020	JOSE CELSO DA SILVA
85	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS
86	267518	VALERIA MARIANO DE LIMA
87	258087	SILVANA SOUZA SILVA DIANA
88	268573	FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA
89	256289	FABIANA DE OLIVEIRA MENEZES
90	267021	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA
91	255877	ELIANA DO ESPIRITO SANTO
92	277848	SANDRA RAMOS DE LIMA
93	277814	DEBORA SOUZA DA SILVA
94	278044	LILIANA MARINA AYALA FERNANDES CRUZ
95	279034	RENATA GOMES ESTEVES PIRES AFFONSO
96	279158	DEBORA PEREIRA DE SOUZA
97	279455	RAQUEL LAMOSA PRADO DE OLIVEIRA

98	280677	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA
99	245852	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONCA
100	266742	CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS
101	266890	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES
102	279588	LOURALICE DIAS DOS SANTOS BORGES
103	279695	PAOLO CIVITA
104	280206	SAMANTHA BARBOSA ALONSO
105	279729	SONIA CUSTODIO PERALTA
106	285197	MARTA APARECIDA TEIXEIRA
107	262063	ALESSANDRA DALCORSO ROCHA SILVA
108	279000	JOCILENE MATOS DE SOUZA
109	281741	KATIA SILENE DUARTE MARQUES
110	292250	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS
111	279281	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
112	278705	NILIAN CRISTINA ABRANTES LUCENA
113	276147	SIMONE REGINA BARACAT BUENO
114	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 133/2020 - SEDUC  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com as Portarias nº 82 e nº 84/2019-SEDUC e das Portarias nº 85 e nº 86/2020-SEDUC convoca os candidatos classificados para substituição das funções de Especialista de Educação I para o ano letivo de 2021, conforme segue:

Local: Atribuição remota via plataforma Google Meet

Importante: Os professores que possuírem acúmulo deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/vg6SxxvQRiZc2u29A> até o dia 16/12/2020 (quarta-feira).

Obs.: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

**COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Local: PLATAFORMA GOOGLE MEET

Orientações: Os convocados deverão acessar o link <https://meet.google.com/dhg-egnk-rtp> da sala de atribuição remota, que deverá ser rigorosamente cumprido nos quesitos dia/horário.

Data: 18/12/2020

Horário: 9h

1- Professores de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Coordenador Pedagógico, que perderam substituição em 2020.

Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico - Área Continental

1 - Professores Estatutários, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico

Class.	Registro	Nome
1	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO
2	272781	RENATA ALVARENGA GUERRA
3	239962	PAULA CRISTINA ROCHA
4	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA

2- Professores Estatutários, por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
1	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO
2	263673	ANGELICA OTERO
3	256453	LISSANGELA DA SILVA E SANTOS

4	268912	ANDREA GOES COSTA DE SOUZA
5	277160	CARLOS ALBERTO NOBREGA
6	277020	JOSE CELSO DA SILVA
7	279158	DEBORA PEREIRA DE SOUZA
8	280677	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA
9	245852	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONCA
10	276147	SIMONE REGINA BARACAT BUENO

## Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico

1- Professores Estatutários, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico

Class.	Registro	Nome
1	228932	SIMONE DE LIMA SILVA
2	228692	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO
3	233197	ROSANA MODESTO SALVADOR
4	267104	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN
5	271601	VANESSA TAVARES DOS SANTOS
6	248419	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA
7	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO
8	272781	RENATA ALVARENGA GUERRA
9	271387	MARIA ROSI NAPOLI GALATRO
10	218453	ANDREA GONCALVES SANCHES
11	239962	PAULA CRISTINA ROCHA
12	219493	MARILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS
13	256289	FABIANA DE OLIVEIRA MENEZES
14	210377	PATRICIA FERREIRA VALENTINI
15	263830	DILCE ELIANA PINHO DA SILVA CAROLLO
16	242693	VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO
17	134353	MARISA PEREZ GABA ZAMBELI
18	279588	LOURALICE DIAS DOS SANTOS BORGES
19	262857	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES
20	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO
21	258111	JADIR BATTAGLIA DE ABREU
22	255901	DEBORA DE LIMA MARREIRO
23	275073	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
24	257337	DANUSA DE LIMA OLIVETTI
25	266577	CLAUDIA MORENO ZANITI
26	228825	VALERIA ROSAS
27	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA
28	257527	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
29	234021	ROSIMARY RUBIO DE BRITO
30	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO



## 2- Professores Estatutários, por tempo no cargo.

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
1	119214	ALFRA SILVA SANTOS
2	193847	DEBORA DE LIMA MARREIRO
3	211078	FERNANDA RAMOS GONCALVES
4	210989	RITA DE CASSIA CORREIA MATOS DO CARMO
5	230300	ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES
6	230656	LUCI HENRIQUES SOARES
7	230961	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES
8	231191	ADRIANA NEGREIROS CAMPOS
9	212514	PATRICIA CARLA FONSECA ADEGAS
10	219709	VANESSA ALVES DI PETO CAMPANER
11	219378	NATALIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS
12	232926	SANDRA BLUM
13	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
14	221457	RENATA MOREIRA PINTO
15	228957	ADRIANA FARIA DA FONSECA ROSA
16	228999	LUCI HENRIQUES SOARES
17	231399	ANNA LUCIA PETRIZZO GESUALDO
18	237230	SIMONE CANTANO
19	237180	SOLANGE DA SILVA
20	233908	LETICIA DE MIRANDA LOPES
21	231043	MARINILCE DE SOUZA MENDONCA SILVA
22	247403	JADIR BATTAGLIA DE ABREU
23	246520	DEBORA SOUZA DA SILVA
24	246264	RITA DE CASSIA GONCALVES DE OLIVEIRA ANGERAMI
25	247296	SANDRA REGINA PEREIRA RAMOS
26	246496	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ
27	248781	MARCIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA
28	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO
29	191130	ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS
30	198267	ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE
31	264275	REGIMARA VENTURA SANTIAGO ANDRADE
32	255687	ANDREIA GUEDES
33	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO
34	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA
35	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
36	263822	MARA LUCIA BENINCASA PEREIRA DE OLIVEIRA
37	259952	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS
38	262915	FERNANDA MELLO

39	263061	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES
40	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
41	263442	CAMILA RIBEIRO MERA
42	263368	SONIA MITIKO NISHIMI
43	263673	ANGELICA OTERO
44	267229	MARILENE DOS SANTOS
45	258178	SORAYA TERESINHA DE CAMPOS BRAGA
46	255760	RITA DE CASSIA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO
47	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS
48	256453	LISSANGELA DA SILVA E SANTOS
49	257972	MARCIA AL ALAM FERNANDEZ OLMEDIJA
50	265108	ANA PAULA FERNANDES MOTA GONCALVES TEIXEIRA
51	265348	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO
52	265611	MARCIO ROGERIO SOUZA DIAS
53	268912	ANDREA GOES COSTA DE SOUZA
54	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
55	271148	DANIELA PASTORELLO ASSUNCAO DA SILVA
56	273185	MARIA RENATA NEHME PASSOS
57	274282	MARCIA REGINA MARQUES
58	274803	DANIELE JUSTO CUPERTINO ABRAHAO
59	275180	KARINA GARCIA DA SILVA
60	274985	RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO
61	275396	RENATA PEREIRA GARCIA
62	275909	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS
63	275974	JOSE MARCOS PONTES MENK
64	255851	ROSEANE CRISTINA HOEHNE MATIAS
65	257535	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA
66	262006	RAQUEL VIEIRA SIMOES
67	262055	FERNANDA CORDEIRO CEZAR GANDINI
68	262782	BRUNA MARIA CORREA LEITE
69	263640	DANIELA REJANE TRINO GRECCO
70	266643	LEIA SILVA
71	266882	TATIANA SERRA DE CAMARGO
72	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE
73	266684	CAMILA CHIARA
74	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO
75	266189	IVANA DE MOURA VILLACA
76	266833	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES
77	266619	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
78	267005	ANDREIA GUEDES
79	271098	MAGNA LUZIANA FONSECA DE ARAUJO

80	272955	KAREN SOARES IGLESIAS
81	277160	CARLOS ALBERTO NOBREGA
82	257618	NATHALY COTA DA SILVA
83	262147	ELAINE CRISTINA RODRIGUES
84	266692	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA
85	275107	JEMINA MARA SANTOS DE SANTANA
86	277020	JOSE CELSO DA SILVA
87	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS
88	267518	VALERIA MARIANO DE LIMA
89	268573	FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA
90	255877	ELIANA DO ESPIRITO SANTO
91	278028	ANA MARIA COELHO DOS SANTOS
92	277848	SANDRA RAMOS DE LIMA
93	277814	DEBORA SOUZA DA SILVA
94	279174	EVELIN BIASI DE ALMEIDA
95	279034	RENATA GOMES ESTEVES PIRES AFFONSO
96	279158	DEBORA PEREIRA DE SOUZA
97	279455	RAQUEL LAMOSA PRADO DE OLIVEIRA
98	280677	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA
99	245852	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONCA
100	266742	CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS
101	266890	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES
102	279695	PAOLO CIVITA
103	280206	SAMANTHA BARBOSA ALONSO
104	285197	MARTA APARECIDA TEIXEIRA
105	262063	ALESSANDRA DALCORSO ROCHA SILVA
106	279000	JOCILENE MATOS DE SOUZA
107	292250	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS
108	279281	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
109	278705	NILIAN CRISTINA ABRANTES LUCENA
110	276147	SIMONE REGINA BARACAT BUENO
111	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS
112	278663	DENISE DA CONCEIÇÃO HURTADO

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 134/2020 - SEDUC  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com as Portarias nº 85 e nº 86/2020-SEDUC convoca os candidatos classificados para substituição das funções de Especialista de Educação III para o ano letivo de 2021, conforme segue:

Local: Atribuição remota via plataforma Google Meet

Importante: Os Especialistas que possuírem acúmulo deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/vg6SxxvQRiZc2u29A> até o dia 16/12/2020 (quarta-feira).

Obs.: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

**SUPERVISOR DE ENSINO**

Local: PLATAFORMA GOOGLE MEET

Orientações: Os convocados deverão acessar o link <https://meet.google.com/gma-jfra-pkc> da sala de atribuição remota, que deverá ser rigorosamente cumprido nos quesitos dia/horário.

Data: 17/12/2020

Horário: 9h

**1- Especialista de Educação II, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino.**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
1	123976	TELMA DA CONCEICAO COELHO DOMINGUES ALVES
2	110551	FATIMA REGINA FALECO DIAS
3	130229	CASSIA EDWIGES PAGANO AUGUSTO
4	123778	LUCIANE SAO MARCOS
5	133223	MONICA TRAVESSO FERREIRA
6	218883	NAIR SISSI VENTURA FONSECA
7	135715	ANDREA CRUZ GOMES PIEDADE
8	210716	YARA LOPES DA COSTA
9	207787	TEX JONES CORREIA LOPES
10	218594	ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES FIGUEIRA
11	219402	ANA MARIA LIMA DE SANTIAGO
12	219485	LUCIANA DE LIMA COSTA COELHO
13	231183	MAIRA ESTEVES DE LIMA FIDALGO
14	216713	ROSA MARIA NEIVA CAVACO
15	197707	ANGELICA EGLER GRACA GOMES
16	231712	ANA CLAUDIA DA SILVA FELIX
17	260711	GRAZIELLA MONTE MOREIRA FOZ
18	287573	JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL
19	260117	VIRGINIA MARIA MENDES DE JESUS LIMA
20	287516	MARCIA MARIA SOBREIRA DO NASCIMENTO SERTORIO
21	271668	DENISE RODRIGUES
22	271080	VLADIMIR ANTONIO VLADAO TROMBINI PEREIRA
23	219394	MIRIAM BLUM CARDOSO
24	271593	ADRIANA FONTES ZUQUIM

**2- Especialista de Educação II, por tempo no cargo.**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
1	281568	JESSE CAMATARI REIS
2	120386	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
3	209916	SUZANA OLIVEIRA GALINDO RIBEIRO
4	216606	ROSILENE FULGERI GOMES
5	243865	ANA PAULA DELAPORTA ROCHA
6	277723	VANIA PEREIRA LACERDA

7	284539	MARINA ZEINUM
8	281444	SUELI DE SOUZA VIEIRA DA ROCHA
9	219949	LILIANE PONCIDORO RODRIGUES
10	232900	DEBORA GIL SOUZA
11	283002	VERGINIA CARVALHO SANTOS DA SILVA
12	284521	ADELIA SIMOES RIBEIRO IGNACIO

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**  
**COMUNICADO Nº 107/2020 - SEDUC**  
**PUBLICADO NO D.O.S. DE 14 DE DEZEMBRO 2020**

**ONDE SE LÊ:**

Therezinha de  
Jesus S. Pimentel

Vago (2XMT e 3XT/N)

**LEIA-SE:**

Therezinha de  
Jesus S. Pimentel

Vago (M/T)

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

## **EDITAL Nº 01/2020 - SEDUC - REGULAMENTO PROGRAMA CONECTA EDUCADOR**

### **1. PREÂMBULO**

A Secretaria Municipal de Educação, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 3794, de 10 de dezembro de 2020, que institui o Programa “Conecta Educador” e regulamentada pelo Decreto nº 9147, de 11 de dezembro de 2020, torna público o edital visando à concessão de auxílio financeiro para a aquisição de computadores portáteis para o desenvolvimento de atividades de ensino remoto.

### **2. DA ADESÃO**

#### **2.1 Prazo**

As inscrições para adesão ao Programa “Conecta Educador” realizar-se-ão no período de 16 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020.

#### **2.2 Local**

A entrega da documentação para inscrição será realizada exclusivamente no setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Visconde do Embaré, nº 14, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-100, das 9h às 13h, de segunda a sexta-feira.

#### **2.3 Forma**

2.3.1 A inscrição para adesão ao Programa deverá ser realizada por meio de protocolização, em envelope lacrado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

Programa “Conecta Educador”.

Nome do(a) Servidor(a) / registro funcional / UME lotação 2020

acompanhada da documentação necessária, observado o disposto na legislação em vigor e neste edital.

2.3.2 A inscrição poderá ser efetuada pelo próprio interessado ou por procurador constituído, na forma da legislação civil e deste edital. O procurador deverá juntar aos demais documentos o instrumento do mandato original, com firma reconhecida da assinatura do outorgante, bem como cópia do documento de identidade com foto.

2.3.3 Não serão admitidas inscrições encaminhadas pelo correio, e-mail, ou qualquer outro meio não previsto neste edital.

#### **2.4 Documentos necessários à inscrição**

No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por procurador

constituído (Anexo I);

b) Cópia de documento de identidade e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

c) Comprovação da condição de profissional do Magistério Público Municipal de Santos, nos termos da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, a saber:

□ Professores Adjuntos I e II que assumiram substituição de sala de aula nos anos de 2019 e 2020, ininterruptamente;

□ Professores de Educação Básica I e II lotados nas Unidades Municipais de Educação.

□ Coordenadores Pedagógicos titulares de cargo ou em substituição lotados nas Unidades Municipais de Educação.

c.1) A comprovação poderá ser realizada por meio da apresentação do holerite ou declaração de próprio punho, em caso de se tratar de substituição de cargo.

d) Declaração de estabilidade no serviço público municipal, nos termos da Constituição Federal (Anexo II);

e) Declaração de não estar em licença sem vencimentos, no momento da adesão ao Programa (Anexo III);

f) Declaração de estar distante da aposentadoria por pelo menos 5 (cinco) anos (Anexo IV);

g) Declaração de não estar licenciado há mais de 90 (noventa) dias de suas funções (Anexo V);

h) Declaração de não estar recebendo de outro ente público, auxílio ou incentivo financeiro para a mesma finalidade (Anexo VI);

i) Declaração de não estar em abono de permanência (Anexo VII);

j) Se for o caso, cópia da procuração outorgada pelo interessado, bem como do documento de identidade do procurador.

### **3. DO AUXÍLIO**

3.1 O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, concederá auxílio financeiro de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada servidor que aderir ao Programa.

3.2 O auxílio financeiro será pago em parcela única no valor total aos servidores que aderirem ao Programa, conforme artigo 5º do Decreto nº 9147, de 11 de dezembro de 2020.

### **4. DAS CONDIÇÕES PARA A ADESÃO**

4.1 São condições para o recebimento do auxílio financeiro de que trata este edital:

a) ser Professor Adjunto I ou II que assumiram substituição de sala de aula nos anos de 2019 e 2020, ininterruptamente;

b) ser Professor de Educação Básica I ou II lotado em Unidade Municipal de Educação;

c) ser Coordenador Pedagógico titular de cargo ou em substituição lotado em Unidade Municipal de Educação;

d) ser estável no serviço público municipal, nos termos da Constituição Federal;

e) não estar em licença sem vencimentos, no momento da adesão ao Programa;

f) estar distante da aposentadoria por pelo menos 5 (cinco) anos;

g) não estar licenciado há mais de 90 (noventa) dias de suas funções;

h) não estar recebendo de outro ente público, auxílio ou incentivo financeiro para a mesma finalidade;

i) não estar em abono de permanência.

## 5. DA ANÁLISE E DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Será indeferida a inscrição que não atender às condições estabelecidas no Decreto nº 9147, de 11 de dezembro de 2020, e neste Edital.

5.2 A análise da documentação apresentada para a inscrição, bem como sua comprovação, ficará a cargo da Comissão de Avaliação e Acompanhamento, constituída pela Portaria nº 160/2020-GPM, de 15 de dezembro de 2020.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Na hipótese de indeferimento do pedido de adesão, o interessado poderá interpor recurso, na forma do disposto neste edital.

6.2 O recurso será dirigido à Comissão de Avaliação de Acompanhamento instituída, contendo as razões do recurso.

6.3 A Comissão de Avaliação de Acompanhamento emitirá parecer sobre o recurso e o encaminhará à Secretária Municipal de Educação, para decisão fundamentada e irrecorrível.

## 7. DOS PRAZOS

7.1 Para fins do procedimento da análise do pedido, decisão, recurso, acompanhamento e prestação de contas da adesão ao Programa "Conecta Educador" de que trata este edital, ficam estipulados os seguintes prazos:

a) entrega de documentação para a adesão: de 16 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020;

b) prazo para interposição de recurso contra indeferimento do pedido de adesão: de 03 (três) dias, contados da data da publicação do indeferimento no Diário Oficial do Município;

c) aquisição do computador portátil: a aquisição do computador portátil deverá ser realizada da data da publicação do deferimento em Diário Oficial do Município até a primeira quinzena de fevereiro de 2021;

d) apresentação de nota fiscal: A nota fiscal referente a compra do computador portátil, nos termos da alínea "c", deverá ser entregue até 30 (trinta dias) após a aquisição do computador portátil, em nome do servidor qualificado nos termos deste Edital, em envelope fechado no protocolo da Secretaria Municipal de Educação, de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h.

7.2 A nota fiscal deverá ser eletrônica (DANFE) na qual deverá constar a identificação nominal do servidor, a discriminação nominal do equipamento adquirido e o respectivo valor.

7.3 Caso o servidor não adquira o computador portátil nos prazos estabelecidos na alínea "c", do item 7.1, será considerado como desistência da adesão ao Programa.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Constituem obrigações do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação:

a) cumprir as disposições da legislação do Programa "Conecta Educador" em vigor, bem como as disposições do Termo de Adesão e deste edital;

b) conceder auxílio financeiro de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) aos profissionais inscritos nos termos deste Edital, para reembolso total ou parcial das despesas realizadas para aquisição de computadores;

c) fiscalizar o cumprimento da legislação aplicável e das obrigações assumidas pelos aderentes;

d) receber, analisar e exigir as prestações de contas cabíveis conforme o disposto na legislação, no Termo de Adesão e neste edital;

e) comunicar aos aderentes sobre irregularidades ou desconformidades constatadas, bem como de fatos de seu interesse;

f) estar à disposição dos aderentes para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários ao bom andamento dos processos.

8.2 Constituem obrigações do aderente:

a) adquirir computadores portáteis para o desenvolvimento das atividades do ensino remoto;

b) cumprir os prazos estabelecidos na lei e no regulamento do Programa "Conecta Educador";

c) observar as normas complementares, expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, pertinentes à aquisição de computadores por meio do Programa "Conecta Educador";

d) prestar contas à Secretaria Municipal de Educação, na forma do disposto em lei, no regulamento do Programa "Conecta Educador" e neste edital;

e) comunicar à Secretaria Municipal de Educação sobre quaisquer alterações, modificações ou fatos relevantes para a relação entre as partes;

f) prestar contas do recurso recebido e das obrigações assumidas, nas hipóteses exigidas em lei, no regulamento, no Termo de Adesão e neste edital.

## 9 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 O subsídio de que trata o artigo 1º desta resolução terá valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada profissional do Magistério público municipal beneficiado.

9.1.1 O limite estabelecido no item 9.1 será aplicado ainda que o docente tenha adquirido equipamento de valor superior.

9.2 O pagamento do subsídio se fará por meio de reembolso parcial ou total das despesas realizadas com a aquisição de computador portátil pelos integrantes do Quadro do Magistério a que se referem as letras "a", "b" e "c" do item 4.1 deste edital.

9.3 O reembolso parcial ou total será pago em até 50 (cinquenta) dias após conferência e deferimento da nota fiscal apresentada, nos termos do item 7.1, alínea "d", e 7.2 pela comissão instituída em Portaria específica.

9.4 O reembolso será realizado na conta bancária funcional do profissional do Magistério público municipal beneficiado.

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os subsídios financeiros que compõem o Programa "Conecta Educador" não constituem espécie remuneratória, não se incorporam, em nenhuma hipótese, aos vencimentos dos beneficiários, não são considerados para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, e somente são devidos durante a participação dos educadores beneficiários no Programa.

10.2 O mero pagamento do subsídio financeiro aos educadores não implicará responsabilidade do Município de Santos pelas obrigações assumidas pelo profissional perante a loja onde realizou a compra do equipamento.

10.3 Todas as informações relativas ao Programa "Conecta Educador" serão disponibilizadas no Portal da Transparência do Município de Santos, ressalvadas as de natureza sigilosa, nos termos da lei.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## ANEXO I

### PROGRAMA CONECTA EDUCADOR TERMO DE ADESÃO

Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação,

Eu, \_\_\_\_\_, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência a fim de requerer minha adesão no Programa "Conecta Educador", nos termos da Lei Municipal nº 3794, de 10 de dezembro de 2020 e do Decreto nº 9147, de 11 de dezembro de 2020, que visa à concessão de auxílio financeiro para a aquisição de computadores portáteis para o desenvolvimento de atividades de ensino híbrido, em conformidade com os dados abaixo.

Informações pessoais

Nome:

RG:

Endereço:

Telefone fixo:

Email:

Informações profissionais

Registro:

Lotação:

Para tanto, anexo ao presente requerimento de adesão a seguinte documentação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes Termos,  
Pede deferimento.  
Santos,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

## ANEXO II DECLARAÇÃO

Considerando:

- O artigo 8º, IV, do Decreto Municipal nº 9147,



de 11 de dezembro de 2020;  
- O Edital - Seduc nºXX/2020, 2.4, d);

Declaro que sou servidor público estável na Prefeitura de Santos, conforme disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome: \_\_\_\_\_  
—

Número do Registro: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Santos, \_\_\_/\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO

Considerando:

- O artigo 8º, V, do Decreto Municipal nº 9147, de 11 de dezembro de 2020;
- O Edital - Seduc nºXX/2020, 2.4, e);

Declaro que não estou em gozo de licença sem vencimentos prevista no artigo 195, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Nome: \_\_\_\_\_  
—

Número do Registro: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Santos, \_\_\_/\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

### ANEXO IV DECLARAÇÃO

Considerando:

- O artigo 8º, VI, do Decreto Municipal nº 9147, de 11 de dezembro de 2020;
- O Edital - Seduc nºXX/2020, 2.4, f);

Declaro que estou distante da aposentadoria por, pelo menos, 5 (cinco) anos e/ou permanecerei em efetivo exercício no serviço público municipal de Santos por mais cinco anos a partir da concessão do auxílio financeiro previsto na Lei Municipal nº 3794, de 10 de dezembro de 2020.

Nome: \_\_\_\_\_  
—

Número do Registro: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Santos, \_\_\_/\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

### ANEXO V DECLARAÇÃO

Considerando:

- O artigo 8º, VII, do Decreto Municipal nº 9147, de 11 de dezembro de 2020;
- O Edital - Seduc nºXX/2020, 2.4, g);

Declaro que não estou licenciado(a) há mais de 90 (noventa) dias das funções inerentes ao meu cargo.

Nome: \_\_\_\_\_  
—

Número do Registro: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Santos, \_\_\_/\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## ATOS DO SECRETÁRIO

Autorização especial deferida nos termos dos Decretos 9140/2020, de 01 de dezembro de 2020 e 9145/2020, de 9 de dezembro de 2020.

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Santos e Região	58.249.871/0001-23	Segunda a sexta das 17h30 às 23h30
Pé na Bola Futebol Society	01.640.045/0001-93	Segunda a sexta das 18h às 23h Sábados e Domingos das 9h às 19h

A autorização especial deverá ser mantida em local de visualização fácil e direta.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 24.239/2020-83

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA "SEARA DE JESUS"

Objeto: Conceder subvenção e auxílio para a execução do Projeto "BEM-ESTAR NO AMBIENTE TERAPÊUTICO" que visa proporcionar melhor desenvolvimento das atividades executadas dentro da Escola, com a aquisição de materiais, atingindo todos os setores envolvidos no desenvolvimento dos alunos/usuários, suas potencialidades e autoestima, acolhimento às famílias/cuidadores, suporte aos demais profissionais da instituição e atendimentos técnicos para inserção de futuros alunos.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA "SEARA DE JESUS" com fundamentado no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, pois a mencionada parceria decorre de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, autorizada pela Lei Municipal nº 3.787 de 09 de dezembro de 2020.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 15 de dezembro de 2.020.

**FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 23.660/2020-12

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA EXCEPCIONAIS – CEREX

Objeto: Conceder subvenção e auxílio para execução do Projeto "REABILITAÇÃO, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DE FORMA HUMANIZADA" que visa desenvolver a estimulação multissensorial a partir da aquisição de equipamentos, jogos e recursos terapêuticos

De acordo com o parágrafo 1º do art. 16 do De-

creto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA EXCEPCIONAIS – CEREX com fundamentado no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, pois a mencionada parceria decorre de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, autorizada pela Lei Municipal nº 3.792 de 10 de dezembro de 2020.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 15 de dezembro de 2.020.

**FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Processo nº 23.669/2020-97

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA EXCEPCIONAIS – CEREX

Objeto: Conceder subvenção e auxílio para execução do Projeto "TECNOLOGIA ASSISTIVA NO ATENDIMENTO ESCOLAR" que visa à aquisição de equipamentos.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA EXCEPCIONAIS – CEREX com fundamentado no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, pois a mencionada parceria decorre de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, autorizada pela Lei Municipal nº 3.791 de 09 de dezembro de 2020.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 15 de dezembro de 2.020.

**FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.205/2020  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 27.685/2020-95**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333

- 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

Lote 1: TESTES

ITEM 1.1: ANTI - HCV

Quantidade Estimada : 7.200 testes

Preço Unitário : R\$ 12,37

Marca/Fabricante : Abbott

ITEM 1.2: HBsAg

Quantidade Estimada : 7.200 testes

Preço Unitário : R\$ 9,33

Marca/Fabricante : Abbott

ITEM 1.3: ANTI - HBc Total

Quantidade Estimada : 7.200 testes

Preço Unitário : R\$ 3,93

Marca/Fabricante : Abbott

ITEM 1.4: ANTI- Hbc- IgM

Quantidade Estimada : 3.000 testes

Preço Unitário : R\$ 7,86

Marca/Fabricante : Abbott

ITEM 1.5: HbeAg

Quantidade Estimada : 3.000 testes

Preço Unitário : R\$ 5,06

Marca/Fabricante : Abbott

ITEM 1.6: ANTI - Hbe

Quantidade Estimada : 3.000 testes

Preço Unitário : R\$ 5,08

Marca/Fabricante : Abbott

ITEM 1.7: ANTI- HBs

Quantidade Estimada : 7.200 testes

Preço Unitário : R\$ 4,83

Marca/Fabricante : Abbott

ITEM 1.8: ANTI-HIV

Quantidade Estimada : 7.200 testes

Preço Unitário : R\$ 5,06

Marca/Fabricante : Abbott

ITEM 1.9: ANTI - TREPONEMA PALLIDUM

Quantidade Estimada : 7.200 testes

Preço Unitário : R\$ 3,09

Marca/Fabricante : Abbott

OBS: Com cessão de 1 (um) aparelho em comodato.

Marca/Fabricante: Architect i2000SR /Abbott

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1: R\$ 331.992,00(Trezentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e dois reais)

Santos, 15 de dezembro de 2020.

**RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Prorrogação de Prazo

Processo nº 265056/2020-99 - BAR E RESTAURANTE UNIÃO DO MACUCO LTDA - Concedo 30 dias a partir de 12/12/2020

Processo nº 264936/2020-57 - BAR E LANCHES LINA LTDA - ME - Concedo 30 dia de prazo à partir de 12/12/2020.

Processo nº 264363/2020-52 - R R LAFACE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 13/12/2020

Processo nº 264295/2020-02 - IRMÃOS ANDRADE COMÉRCIO DE PESCADOS - EIRELI - Concedo 15 dias a partir de 30/11/2020.

Processo nº 263874/2020-66 - JOSE LUIZ DA SILVA CHURRASCARIA - ME - Indeferido

Processo nº 263074/2020-08 - BRESCIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Concedo 7 dias à partir de 06/12/2020

Processo nº 262669/2020-00 - LOJAS AMERICANAS S/A - Indeferido

Processo nº 262656/2020-50 - REDECINE SANTOS CINEMATOGRAFICA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 06/12/2020

Processo nº 260646/2020-25 - CASA DE CARNES ESPANHA DE SANTOS LTDA - ME - Concedo 30 dias a partir de 28/11/2020

Processo nº 255537/2020-41 - VANESSA D. DE LIMA BARROS - LATICÍNIOS - ME - Concedo 15 dias a partir de 06/11/2020

Processo nº 254835/2020-13 - N. B. S. PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP - Concedo 30 dias a partir de 25/10/2020

Processo nº 214612/2020-13 - MARIA CONSUELO PEREIRA DOS SANTOS - ME - Indeferido



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 17577-2015. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2015. Contrato nº 035/2015. Aditamento nº 023/2020. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: G4S Interativa Service Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Prestação de Serviços de limpeza, desinsetização e desratização nº 035/2015, celebrado em 1º/12/2015, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8666/93. Assinatura: 26/11/2020. Valor: R\$ 275.489,19 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos). Vigência: 03 (três) meses, com início em 1º/12/2020 e término em 28/02/2021, sendo rescindido a qualquer momento, sem ônus para CET-Santos, assim que concluído o novo processo licitatório, assinado o respectivo contrato e realizada a entrega do objeto contratado.

Santos, 07 de dezembro de 2020.

**ENG.º ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 18449-2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2017. Contrato nº 011/2017. Aditamento nº 018/2020. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial Eireli. Objeto: Acréscimo do quantitativo no quadro funcional, com o aumento do número de vigilantes na rodoviária, sendo 01 (um) posto circulante do período diurno das 7h às 19h, de segunda-feira à domingo, a partir de 08 de outubro de 2020, conforme autoriza o artigo 81, § 1º, da Lei Federal nº 13303/2016, totalizando o acréscimo de 10,08% (dez inteiros e oito centésimos). Assinatura: 07/10/2020. Valor: R\$ 1.203.451,56 (um milhão, duzentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Santos, 09 de novembro de 2020.

**ENG.º ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

#### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 01) OBRAS DE DRENAGEM E REMANEJAMENTO

#### DE REDES – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO – EMTU / SIEDI / PMS – ENCRUZILHADA

Data / Horário: de 00h00 de 18/12 às 18h00 de 23/12/2020

Interdição Total: R. Dr. Cunha Moreira entre Av. Washington Luiz e R. Luís de Camões.

Rota Alternativa: R. Guedes Coelho.

**ENG. ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### COMUNICADO

#### VEÍCULO DE PLACA DAP 5963

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Nivaldo Damy Inforzato, proprietário (a) do veículo de placa DAP 5963 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat, modelo Brava, cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Ministro João Mendes, nº 157, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 15 de Dezembro de 2020

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

#### COMUNICADO

#### VEÍCULO SEM PLACA

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Travessa Francisco Lopez Rubio, s/nº (próximo à Rua Rufino Pedro de Lima), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 15 de Dezembro de 2020

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Anderson da Silva Pinheiro, assessor parlamentar, portador da cédula de identidade RG nº 28745088-0, inscrito no CPF sob o nº 268048848-25, residente e domiciliado sito à Rua Prof. Arnaldo Amado Ferreira, nº 42 – Areia Branca - Santos/SP, CEP 11086-270, declaro para os devidos fins de direito que possuo os seguintes bens:

- 01 veículo Chevrolet Prisma- 1.0 – ano 2015, financiado

Por ser a expressão da verdade, assino a presente

**ANDERSON DA SILVA PINHEIRO**

### DECLARAÇÃO DE BENS

Caio Machado Nunes, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/SP nº 257598, com endereço sito a Rua Amador Bueno, nº 333 - cj 610, Centro, Santos/SP, vem por meio deste, para fins de cumprimento da legislação local, tendo em vista a investidura corrente em função pública, declarar a propriedade dos seguintes bens:

1) Moto NX4 2003;

2) FOX 2012

Nada mais a Declarar

Santos, 15 de dezembro de 2020.

**CAIO MACHADO NUNES**

### DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro possuir uma moto Honda/Elite 125

**RONALDO RINALDI**

Santos, 11 de Dezembro de 2020

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, FABIANO BATISTA REIS, portador do RG 30.590.008-0, Vereador, informo ter a declarar:

- (01) Uma conta corrente no banco Santander.

Sendo esta expressão da verdade

**FABIANO BATISTA REIS**

### DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto no artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, eu, RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS, RG 5.293.235, declaro, para os devidos fins, que possuo os seguintes bens:

- 50% de um chalé – Avenida Pedro;

- 50% de uma casa – Rua Oswaldo Cruz;

- 50% de um chalé – Avenida Pedro Lessa;

- 50% de um apartamento – Avenida Washington Luiz;

- 50% de um apartamento – Rua Izidoro de Campos;

- 50% de um apartamento – Avenida Eptácio Pessoa;

- Um automóvel Jeep, Sport, ano 2017;

- Conta corrente no banco Santander;

- Conta corrente no banco Caixa Econômica Federal.

Santos, 11 de dezembro de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**

## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 53052/2020-04

CONTRATO: CRT-CTR 07/2020 – WS CLIMATIZACAO E ELETRICA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PQ TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ 15.563.047/0001-30

CONTRATADA: WS CLIMATIZACAO E ELETRICA, CNPJ 14.269.472/0001-59

OBJETO: Trata-se de instalação de disjuntores, fiações, tubulações aparentes a e circuito elétrico, em sala localizada no 7º andar, para viabilizar a incubação do projeto NANO INK.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Omar Silva Junior, Diretor Presidente e a Srª Vera Aparecida Taboada De Carvalho Raphaelli, Diretora Administrativa-Financeira e pela CONTRATADA, o Sr. Wellington Dos Santos Martins Coli.

## CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL, FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE SOCIAL DE SANTOS

### CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 18 de dezembro de 2020, às 10h, na Sala virtual We-

bex Meeting number: 179 473 1441 <https://santos.webex.com/santos-en/j.php?MTID=mc97ab-594c287e38cd92b3061ff36daf5>

**Pauta:**

1. Aprovação de ata da reunião anterior;
2. Apresentação do sistema de prestação de contas do Plano de Governo; e,
3. Assuntos Gerais.

Santos, 14 de dezembro de 2020.

**RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 875/2017

CONTRATO: SERV. 1081-C

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA TBRT – ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES - EPP.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Daniella de Menezes	Auxiliar de Limpeza	114º
Sarah de Oliveira Ribas Martins	Auxiliar de Limpeza	115º

Bhruna Santana do Nascimento Gonçalves	Auxiliar de Limpeza	116º
Robson Alves Portela	Auxiliar de Limpeza	117º
Adriana da Costa Nascimento	Auxiliar de Limpeza	118º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 15 de Dezembro de 2020.

**JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

## FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL (FMCAS)

A Comissão Eleitoral no uso das suas atribuições legais vem RETIFICAR a listagem que foi publicada no Diário Oficial de Santos no dia 30.11.2020 das entidades aptas a participarem do Pleito e RATIFICAR a listagem que foi publicada no Diário Oficial de Santos no dia 11.12.2020 – Gestão 2021/2023, nos seguintes termos: A Comissão Eleitoral RETIFICA a listagem publicada no Diário Oficial de Santos do dia 30.11.2020 para cientes de todos os participantes ao pleito que a entidade Associação Casa da Criança foi considerada NÃO APTA para participar do pleito, bem como RATIFICA no Diário Oficial de Santos do dia 11.12.2020 a não participação da entidade Associação Casa da Criança como NÃO APTA para participar do pleito – Gestão 2021/2023.

Santos-SP, 14 de dezembro de 2020.

**COMISSÃO ELEITORAL**  
**DARIO CRUZ DE SANTANA**

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**ALESSANDRA SANTANA DOS SANTOS**

**Idade:** 14 anos no desaparecimento

**Características:** Pele preta

**Natural de** Itaquaquecetuba/SP

**Desaparecida em** abril de 2014



**ALICE PRATES PEREIRA**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo preto e olhos verde escuros

**Natural de** S.Paulo/SP

**Desaparecida em** abril de 2019



**ALINE QUEIROZ DA SILVA**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecida em** setembro de 2009



**ANA CAROLINA CARDOSO ELOI**

**Idade:** 15 anos no desaparecimento

**Características:** Pele preta, cabelo e olhos castanho escuros

**Natural de** S.Paulo/SP

**Desaparecida em** junho de 2017



**ANA CAROLINA SILVA SANTOS**

**Idade:** 15 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda, cabelo e olhos pretos

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecida em** junho de 2008



**ANDERSON DA CONCEIÇÃO MEIRA**

**Idade:** 15 anos no desaparecimento

**Características:** Pele preta

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecido em** outubro de 2012



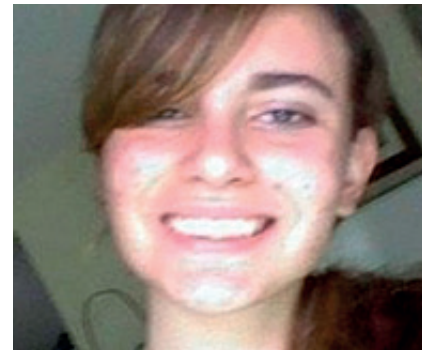
**ANDERSON PORFIRIO DA SILVA**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda

**Natural de** Suzano/SP

**Desaparecido em** abril de 2008



**ANDRESSA CRISTINA ASSONI**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecida em** setembro de 2011



**ARTHUR EMANOEL DA SILVA SANTOS**

**Idade:** 15 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecido em** fevereiro de 2013



**DIANA PRISCILA JAIMES FLORES**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

**Natural de** Cochabamba/BO

**Desaparecida em** março de 2017



**EDISIA COSTA DOS SANTOS**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda e olhos castanho escuros

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecida em** outubro de 2012



**ELAINE DE JESUS SOUZA**

**Idade:** 13 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda, cabelo castanho claro e olhos castanho escuros

**Natural de** Ipiau/BA

**Desaparecida em** fevereiro de 2019

## SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



**SE A POLÍCIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?**

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.



**QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?**

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional.